



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.000 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023 - 34 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA AGEHAB Nº02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre seleção de beneficiários do Programa Vida Nova – Autoconstrução destinado aos moradores dos Distritos” e altera dispositivos da Portaria Agehab nº01 de 04 de Agosto de 2023.

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 10, IV do Decreto nº2.285 de 23 de março de 2016;

Considerando a atribuição da AGEHAB em articular soluções habitacionais e aplicar as ações previstas na Política Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme previsto no Art. 3º, caput, III e VI do Decreto nº 2.285 de 23 de março de 2016;

Considerando o Decreto nº 2.439 de 19 de julho de 2023, que regulamenta o Programa Vida Nova – Autoconstrução (Lote Humanizado), instituído pela Lei nº 4.185 de 15 de junho de 2018 e suas alterações;

R e s o l v e:

Artigo 1º – Fica revogado o dispositivo contido no inciso IV, e o §1º, do Art. 1º da Portaria nº 01/2023.

Artigo 2º – Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 2º, da Portaria 01/2023, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Famílias que se encontram em áreas de remoção, previamente identificadas e cadastradas pela AGEHAB, poderão ser selecionadas sem uso dos critérios de pontuação descritos nos incisos I, II e III, IV e V do artigo 2º.

Artigo 3º – Altera e dá a seguinte redação ao caput do Art. 4º, da Portaria 01/2023, passando para seguinte redação:

Artigo 4º - Estarão aptas a participar do Programa VIDA NOVA – Autoconstrução, as famílias residentes no perímetro urbano do Município, que perce-

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

bam renda mensal entre 03 (três) e 05 (cinco) salários mínimos. Da mesma forma, estão aptas a participar do Programa VIDA NOVA – Autoconstrução, projetos disponibilizados nos distritos, aquelas famílias residentes nos Distritos e que percebam renda mensal entre 02 (dois) e 05 (cinco) salários mínimos.

Artigo 4º – Fica estabelecido, por esta Portaria que, no Projeto VIDA NOVA – Autoconstrução, implantado nos distritos de Indapolis e Vila Formosa, participação do processo seletivo as famílias que comprovadamente residam nos seguintes distritos: 1 – Distrito Indapolis; 2 – Distrito de Vila São Pedro; 3 – Distrito de Vila Vargas; 3 – Distrito de Panambi; 4 – Distrito de Vila Formosa e 5 – Distrito do Guaçu.

Parágrafo Único: A escolha dos lotes dentre os selecionados acontecerá na ordem de ranqueamento da seleção, obedecendo os critérios determinados na portaria 01, de 04 de agosto de 2023.

Dourados (MS), 20 de outubro de 2023

Diego Zanoni Fontes
Diretor-Presidente da AGEHAB

Portaria de Benefício n.º 116/2023/PREVID**“Dispõe sobre a Extinção do Benefício de Aposentadoria Compulsória a José Moreno Murcia”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o óbito registrado sob o n.º 061796 01 55 2023 4 00133 213 0056705 66 – Cartório do 2º Ofício Notas – Dourados/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 14 de outubro de 2023, o benefício de Aposentadoria Compulsória de José Moreno Murcia, concedida nos termos da Portaria de Benefício n.º 107/2015 de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XVII – N.º 4.094, em 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de outubro de 2023.

Dourados-MS, 26 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em Substituição Legal a Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº Fe/10/1574/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de novembro/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 10/1574/2023 - 15 Dias**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768478-1	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114762945-1	JOSE CARLOS FERREIRA	2022 - 2023	01/11/2023 - 15/11/2023
114774099-1	MARCELO COLMAN POLDO	2020 - 2021	06/11/2023 - 20/11/2023
501359-7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	2018 - 2019	06/11/2023 - 20/11/2023

Guarda Municipal - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772435-1	ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114772478-1	CESAR AUGUSTO SESTARI	2022 - 2023	05/11/2023 - 19/11/2023
47801-1	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA ORTEGA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114772416-1	FABIO LUIS COMELLI	2021 - 2022	05/11/2023 - 19/11/2023
114772458-1	FERNANDO HENRIQUE MIGUELAO DA SILVA	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2021 - 2022	05/11/2023 - 19/11/2023
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114772480-1	LEANDRO DE SOUZA SILVA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114764159-1	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114768509-2	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114768505-2	MIRIAM DOS SANTOS RICCO	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
44141-1	ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114771827-2	RENATA MOREIRA DA SILVA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114772415-1	SAMUEL ROLDINO GONCALE	2021 - 2022	05/11/2023 - 19/11/2023
47681-1	SERGIO MONDADORI	2019 - 2020	05/11/2023 - 19/11/2023
114772424-1	SUZANE CARVALHO DA SILVA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023

Instituto de Meio Ambiente-IMAM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114762051-1	LUCIMARA FERREIRA DIAS	2022 - 2023	13/11/2023 - 27/11/2023
114771887-1	NATHALIA FAKER FRANCO GIROTTO	2022 - 2023	27/11/2023 - 11/12/2023

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
30451-1	ROSANA TINATSU ONO	2019 - 2020	06/11/2023 - 20/11/2023
30451-1	ROSANA TINATSU ONO	2020 - 2021	21/11/2023 - 05/12/2023
114763510-1	SOLANGE SILVA DE MELO	2020 - 2021	27/11/2023 - 11/12/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775728-2	AURO CESAR FERREIRA CAIMAR	2022 - 2023	03/11/2023 - 17/11/2023
77151-1	ANA PAULA CAVALCANTE OLIVEIRA	2022 - 2023	01/11/2023 - 15/11/2023
114761616-2	GRACIELA PACCO COQUEMALA	2021 - 2022	13/11/2023 - 27/11/2023
114773782-1	JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114775083-1	MICHELE VIEIRA SANTOS	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
502164-3	NAIR GOLTZ SEHN	2021 - 2022	18/11/2023 - 02/12/2023
114766295-1	ROBSON ELIAS DOS SANTOS	2019 - 2020	13/11/2023 - 27/11/2023
114771796-2	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771801-1	ALLAN VOLOBUEFF NORILER	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501993-6	AMARILDA DE JESUS ALVES AMORIM	2021 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
114772709-1	CAMILA FERNANDA CANDIL	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023

RESOLUÇÕES

114774918-1	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA BATAGLIOTTI	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114775057-1	JUCERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
86811-1	LUZIMARA CAETANO DA SILVA	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114762946-2	MARCIA FLORIANO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114766875-1	MICHEL DE SOUZA LIMA	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114766959-1	PRISCILLA SOARES TERUJA	2021 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
114766959-1	PRISCILLA SOARES TERUJA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114767557-2	SHIRLEY FLORES ZARPELON	2022 - 2023	23/11/2023 - 07/12/2023
114775859-1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023

Secretaria Municipal de Cultura

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87261-1	EDSON APARECIDO LOPES	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775063-1	HUGO DANIEL PESSOA BERNARDES	2022 - 2023	27/11/2023 - 11/12/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500912-1	MAILING FENG SHU MAN	2020 - 2021	06/11/2023 - 20/11/2023
114766500-1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114766515-1	VANESSA SALTARELI DA SILVA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761699-1	DIONISIO BINELO BATISTA	2020 - 2021	06/11/2023 - 20/11/2023
114771345-2	FABRICIO IGOR TONOSSU	2022 - 2023	23/11/2023 - 07/12/2023
73690267-5	NATALIA IRALA ALFONSO	2022 - 2023	13/11/2023 - 27/11/2023

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771116-1	EDSON LEANDRO PRIETO MORENO	2021 - 2022	17/11/2023 - 01/12/2023
140531-7	FABIOLA SILVA SABINO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114768387-1	IVAN BARRIOS DA VILA	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114774621-1	MICHELE KAISER VIEIRA BETIATI	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114773441-1	SANDRA MARIA MORES	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114764812-4	TALYTA DA SILVA PAIVA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114771117-1	WALESCA MEDEIROS DALMAGRO	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87681-1	AILI COSTA CEZAR DA SILVA	2021 - 2022	17/11/2023 - 01/12/2023
114762011-1	ALESANDRO LUIZ AMARAL FRANCO	2020 - 2021	16/11/2023 - 30/11/2023
83221-2	ALINI APARECIDA DE LIMA NOLASCO	2021 - 2021	27/11/2023 - 11/12/2023
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
81521-1	ANDREA ANDERSON DE ANGELO MELLO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
501503-4	ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	2022 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
4781-2	CREUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2022 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114766703-8	CRISLAINE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
74911-1	CRISTINA FATIMA PIRES AVILA SANTANA	2022 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
74911-2	CRISTINA FATIMA PIRES AVILA SANTANA	2022 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114769285-2	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	2022 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114760712-1	ELAINE VIEGAS BATISTA	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
79531-1	ELENIR RIEGER WACHTER	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
79531-2	ELENIR RIEGER WACHTER	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
114761435-1	EUDILENE VILELLA LIMA	2021 - 2021	06/11/2023 - 20/11/2023
81681-1	EVANDRO FRANCISCO CARBONI ALONSO	2021 - 2022	03/11/2023 - 17/11/2023
81681-1	EVANDRO FRANCISCO CARBONI ALONSO	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114766474-1	FLORISVALDO PIRES DA SILVA	2021 - 2022	15/11/2023 - 29/11/2023
114760710-1	JOZI ALVES PEREIRA INACIO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023

RESOLUÇÕES

114764407-1	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	2022 - 2023	01/11/2023 - 15/11/2023
114762993-1	MAISA FERREIRA AZAMBUJA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
131351-1	MARCELA PEREZ SANA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
75461-1	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
75461-2	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
114772493-1	MARLUCE MARTINS FERREIRA	2022 - 2023	13/11/2023 - 27/11/2023
114765665-1	MARLY FRANCO RICARDO	2022 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114764400-1	NERCI BIRA DE FREITAS	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
81071-1	ORLANDO MARTINS FLORES	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114761381-1	PATRICIA CRUZ FERREIRA SANTOS SCOCA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
89591-1	SELMA MINHOS DE OLIVEIRA	2022 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
501741-1	VANESSA LUCIANA SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
144121-4	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114761513-3	ADRIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO	2022 - 2023	23/11/2023 - 07/12/2023
85191-1	AILTON KANAME NAKAMURA	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114766536-1	ALEX SANDER SERAFIM	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114765913-1	ALINE DA CUNHA SIPPEL	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114763118-2	ALTAIR CONTINI CORDEIRO	2020 - 2021	01/11/2023 - 15/11/2023
114763118-2	ALTAIR CONTINI CORDEIRO	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
141571-5	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114764304-3	ANA PAULA DE LIMA PACHECO	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114774121-2	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	2022 - 2023	03/11/2023 - 17/11/2023
114773551-1	ANDREIA LIDIA MATOS MARQUES	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114774846-1	BRUNA SOARES SEABRA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114760168-1	BRUNO RADAELLI DE ASSIS	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114763945-2	CAMILA MICHELAN DE ALMEIDA	2022 - 2023	14/11/2023 - 28/11/2023
114760694-1	CARLA BECKER	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114760559-4	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114773553-1	CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	2021 - 2022	27/11/2023 - 11/12/2023
114766450-1	CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
501929-2	CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114764483-1	CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114765577-1	CRISTINA HINAKO YAMASHITA	2020 - 2021	16/11/2023 - 30/11/2023
114766507-1	DAMIAO MENDES DA ROCHA	2020 - 2021	16/11/2023 - 30/11/2023
114776615-1	DANIELA VIEIRA DE PAULA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
151331-3	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114765727-1	EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114769537-2	EDINEI FERNANDES RIBEIRO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114772172-1	ELAINE MAGALHAES	2022 - 2023	27/11/2023 - 11/12/2023
114765253-3	ELIANE MARINHO DA SILVA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
81871-1	EUNICE SANTOS LIMA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114762147-4	FERNANDA POGLIESE PAZ	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114766544-1	FERNANDO PITTEI BENTO	2020 - 2021	27/11/2023 - 11/12/2023
114776980-1	FERNANDO RIBEIRO ARAUJO	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114772887-1	FLAVIA FERREIRA DE SANTE COSTA	2021 - 2022	07/11/2023 - 21/11/2023
114772887-1	FLAVIA FERREIRA DE SANTE COSTA	2022 - 2023	22/11/2023 - 06/12/2023
114766539-1	FLAVIO BELGARA CRISTALDO	2020 - 2021	06/11/2023 - 20/11/2023
114768589-2	GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114768279-2	GULLYT SILVA RODRIGUES	2021 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
131461-1	ILZA MARIA SIQUEIRA ORTIZ	2021 - 2022	01/11/2023 - 15/11/2023
34261-1	IVETE PAULA DE SOUZA	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	2021 - 2022	08/11/2023 - 22/11/2023
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	2022 - 2023	23/11/2023 - 07/12/2023
30271-1	JOAO OSVALDO DOS SANTOS	2021 - 2022	06/11/2023 - 20/11/2023
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2021 - 2022	13/11/2023 - 27/11/2023
114762081-1	JOSE MARREIRO DA SILVA	2021 - 2022	21/11/2023 - 05/12/2023
114764182-1	JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	2022 - 2023	27/11/2023 - 11/12/2023

RESOLUÇÕES

114767453-4	JULIANA RIBAS FERREIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114769001-1	KELLY DALMASO FAVERO	2021 - 2022	23/11/2023 - 07/12/2023
150451-3	LEONICE BATISTA GAMARRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114770258-4	LETICIA MARTINELLI BARBOSA DA SILVA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114774160-1	LUCIANA TEIXEIRA PALHARES	2022 - 2023	23/11/2023 - 07/12/2023
114772169-1	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
501204-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
129891-3	MARISTELA KUHN	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114776784-1	MAYRA DE OLIVEIRA MARTINS	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114766541-1	NAGELA RIBEIRO PETELIN	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114760097-1	NAIR MENEZES DE SANTANA NASCIMENTO	2022 - 2023	21/11/2023 - 05/12/2023
114774966-1	NAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114774908-1	PAMELA LUIZA ARAUJO GOMES	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
22941-2	PATRICIA AMARAL	2021 - 2022	23/11/2023 - 07/12/2023
114764450-1	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114764200-1	PATRICIA LIMA ALMEIDA CAMACHO	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114766788-1	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
150861-3	PAULA SABRINA BOGARIN GOMES	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
90425-1	REGINA KAYO NISHIDE	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114766556-1	RENATA BARBOSA VILELA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114771769-1	RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	2022 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELLI	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
131241-2	ROSA GOMES DE SOUZA	2019 - 2020	20/11/2023 - 04/12/2023
114774162-1	ROSANGELA APARECIDA SUZANA BARBARA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114765734-1	ROSANGELA SILVA ALVES GONCALVES	2022 - 2023	01/11/2023 - 15/11/2023
88961-1	ROSELI PATRICIO RODRIGUES	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114760899-3	SANDRA FREITAS	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
114771962-1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
82611-1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	2020 - 2021	20/11/2023 - 04/12/2023
114762083-1	SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114771945-1	TALITA EMILLY DE AGUIAR LIMA	2021 - 2022	16/11/2023 - 30/11/2023
114776483-1	THAIS GASSI JORGE	2022 - 2023	16/11/2023 - 30/11/2023
501184-2	URIAS SATURNINO	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114772204-1	VANIA PATRICIA SCHADECK	2021 - 2022	20/11/2023 - 04/12/2023
114760104-1	WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR	2022 - 2023	06/11/2023 - 20/11/2023
114775943-1	YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
87871-1	ZEDIR NOCENCIO BORGES	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023
114775910-1	ZELIA DE OLIVEIRA PAVAO	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114776984-1	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	2022 - 2023	20/11/2023 - 04/12/2023

Resolução nº Fe/10/1575/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de novembro/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 10/1575/2023 - 30 Dias

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760620-2	CARLOS ALBERTO SIGOLO	2019 - 2020	01/11/2023 - 30/11/2023
114769514-1	CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
Gabinete do Prefeito			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114776486-1	LUCINEIA REGINALDO FERNANDES	2022 - 2023	16/11/2023 - 15/12/2023
501378-2	VALDOMIRO OSWALDO AQUINO	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
Guarda Municipal de Dourados - GMD			

RESOLUÇÕES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772472-1	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
114772440-1	LUCAS MESSALA DOS SANTOS GOMES	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
44021-1	LUIZ CARLOS GAMA DOS SANTOS	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761199-4	ALICEMAR LIMA DA ROCHA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
29371-1	AMARILDO JOSE DA SILVA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
133501-3	JOSE APARECIDO DA SILVA	2022 - 2023	15/11/2023 - 14/12/2023
114766845-2	JOSEMAR DA SILVA FERREIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023
114771847-1	MARCO ANTONIO SOUZA SILVA	2018 - 2019	06/11/2023 - 05/12/2023
114775058-1	RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
114760084-1	VICENTE DOS SANTOS MOURA FILHO	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771821-1	ADAO DE SOUZA	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
80961-1	ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
114762999-1	DERLY ECHEVERRIA DA LUZ	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
114761390-6	JOAO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	2020 - 2021	05/11/2023 - 04/12/2023
83891-1	JOSE ALVES	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114760587-1	JOSE BONFIM DOS REIS	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114775258-1	JOSE CANDIDO PESSOA DE MELLO JUNIOR	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023
114771772-1	MARCELO FERREIRA GONCALVES	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114774995-1	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	2021 - 2022	06/11/2023 - 05/12/2023
131311-1	PAULO CESAR RODELINI	2021 - 2022	20/11/2023 - 19/12/2023
84651-1	VALDIR DAS DORES	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774615-2	SANDRO NUNES XER	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114770166-2	MICHELLE SILVA SOUSA	2021 - 2022	29/11/2023 - 28/12/2023

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774355-2	DANIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA MAGALHAES	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764600-6	SILVANO DE SOUZA SILVA	2019 - 2020	06/11/2023 - 05/12/2023

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771394-1	ANDREIA CANTALIXTO DE MELO	2022 - 2022	23/11/2023 - 22/12/2023
114764560-1	ANGELA VASCONCELLOS	2021 - 2022	24/11/2023 - 23/12/2023
114760325-1	CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
89611-1	CLEONICE RODRIGUES MARQUES	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
114762761-1	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
153461-1	DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	2021 - 2022	16/11/2023 - 15/12/2023
114771445-1	FLAVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	2022 - 2022	06/11/2023 - 05/12/2023

RESOLUÇÕES

114771890-1	HELOISA BORTOLOTTA DA SILVA	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023
114761401-2	JAIR FREITAS	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	2018 - 2019	04/11/2023 - 03/12/2023
84891-1	JOSE NUNES MOREIRA	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
501861-1	JOSIANE DA SILVA NATAL	2021 - 2022	06/11/2023 - 05/12/2023
114763445-1	LUCIANO LOPES DA SILVA	2020 - 2021	13/11/2023 - 12/12/2023
88401-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114763953-1	MAGNA FREITAS CORREIA	2021 - 2022	01/11/2023 - 30/11/2023
114762968-1	MARCOS APARECIDO GOMES	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
81901-1	MARILZA MENDES DE OLIVEIRA PEREIRA	2020 - 2021	23/11/2023 - 22/12/2023
114760911-1	MARISTELA ELIANI SCHWINGEL	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114762156-2	PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114765891-1	SANDRA ROSSATE MEDINA	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
114760561-1	VALDECI DOS SANTOS	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762117-1	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	2021 - 2022	06/11/2023 - 05/12/2023
114771897-1	AMANDA SAYURI ITO SIMIAO	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
87741-1	ANA LUCIA VICENTE FERREIRA DE MORAIS	2020 - 2021	06/11/2023 - 05/12/2023
500890-3	ANGELA TORRES FIGUEIREDO	2022 - 2023	16/11/2023 - 15/12/2023
82571-2	ANTONIO DEVECCHI	2022 - 2023	16/11/2023 - 15/12/2023
90001-1	APARECIDO MIRANDA BEZERRA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114767145-3	CINTIA JARA RAMOS	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114775829-1	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114761361-3	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA	2022 - 2023	24/11/2023 - 23/12/2023
114775866-1	ELTON FELIPE MARINHO PEREIRA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2015 - 2016	06/11/2023 - 05/12/2023
114766470-1	FABIO FERRAZ MARQUES	2021 - 2022	23/11/2023 - 22/12/2023
500986-1	FERNANDA CHOUJEIRI	2020 - 2021	20/11/2023 - 19/12/2023
114764341-2	FLAVIO TELES MACHADO VERA	2021 - 2022	06/11/2023 - 05/12/2023
114767532-1	GEOVANI JULIO SCANFERLA	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
501166-2	IARA VENANCIO	2021 - 2022	20/11/2023 - 19/12/2023
83841-1	JACINTO PEREIRA DIAS	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
90327-3	JAN DA COSTA CALHEIROS	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
31601-1	JERMINA NERES PEREIRA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114761017-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
81211-2	KEILA MARIA ALVES PEREIRA	2022 - 2023	20/11/2023 - 19/12/2023
151321-3	LEONIDA BRASILINA SOUSA SILVA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114760901-3	LUCENIR MARTINS	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
84081-1	MARCELO FERREIRA LUNA	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
114765997-1	MARCUS VINICIUS MENEGHETI CORREIA	2020 - 2021	06/11/2023 - 05/12/2023
82441-1	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BISPO	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
89531-1	MARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA	2021 - 2022	23/11/2023 - 22/12/2023
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	2021 - 2022	16/11/2023 - 15/12/2023
114776475-1	MATHEUS DE BARROS CARVALHO	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
14881-1	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	2022 - 2023	05/11/2023 - 04/12/2023
114764277-3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	2022 - 2023	16/11/2023 - 15/12/2023
46371-1	OSMAR FERREIRA DE MATOS	2019 - 2020	01/11/2023 - 30/11/2023
149271-3	PRISCILA MACIEL DUARTE LOPES	2021 - 2022	01/11/2023 - 30/11/2023
114772159-6	REGINA CELIA DE SOUZA DIAS	2022 - 2023	01/11/2023 - 30/11/2023
114760118-1	RENATA FLORES	2022 - 2023	13/11/2023 - 12/12/2023
114766114-1	RIVALDO RAMOS	2021 - 2022	01/11/2023 - 30/11/2023
114762948-1	RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	2021 - 2022	05/11/2023 - 04/12/2023
34251-1	SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA	2021 - 2022	15/11/2023 - 14/12/2023
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	2022 - 2023	16/11/2023 - 15/12/2023
114761565-1	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA	2020 - 2021	03/11/2023 - 02/12/2023
114765422-2	VANESSA MILITAO DOS SANTOS	2022 - 2023	06/11/2023 - 05/12/2023
30101-1	ZELIA MARIA FLORES	2021 - 2022	13/11/2023 - 12/12/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771545-1	GIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	2020 - 2021	01/11/2023 - 30/11/2023
114764664-2	MARCOS SANTOS MIGUELAO	2021 - 2022	03/11/2023 - 02/12/2023
114760255-1	SIDINEY MARQUES SORRILHA	2021 - 2022	16/11/2023 - 15/12/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº Ret./10/1623/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Adc 10/1524/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.994 folhas 05 do dia 19/10/2023.

ONDE CONSTA:

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 10/1524/SEMAD/2023 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114764404	1	Nair Goltz Sehn	Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial	SEMAD	Pós Graduação -Gestão em Segurança Pública- FAVENI- PA nº 2.925/2023	5%

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 10/1524/SEMAD/2023 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
502164	3	Nair Goltz Sehn	Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial	SEMAD	Pós Graduação -Gestão em Segurança Pública- FAVENI- PA nº 2.925/2023	5%

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. Secretária Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 058/2023/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 26 de Outubro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO Nº 058/2023/CVP/ SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	114771691-8	CLAUDIA ANESIA DA SILVA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Infantil	P-I	P-II	20/09/2023
2.	114769093-3	FRANCIELE DA SILVA CORREIA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Educação Especial	P-I	P-II	04/10/2023
3.	114765990-6	MARTA PEREIRA DE ALMEIDA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização	P-I	P-II	02/10/2023
4.	114767007-21	MICHELLE MARQUES FONSECA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e Psicomotricidade	P-I	P-II	05/09/2023
5.	114767414-2	RAQUEL BLANCO AQUINO	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em Educação – Área de Concentração em História, Políticas e Gestão da Educação	P-II	P-III	31/10/2023
6.	114760728-2	SEVERINA MARIA ROBERTO	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial – Atendimento às Necessidades Especiais	P-I	P-II	03/11/2023
7.	501632-6	SILVANI VILAR	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em Educação – Área de Concentração em História, Políticas e Gestão da Educação	P-II	P-III	06/10/2023

EDITAIS**REABERTURA DO EDITAL PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS MACHOS DE 2023
PROCESSO DE CADASTRAMENTO nº 02/2023**

Etapa 2

Edital do Processo de Cadastro para Programa de Castração gratuito.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura da realização de Processo de Cadastro, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal n. 3.180, de 03 de dezembro de 2008 para o Programa de Castração de Cães e Gatos gratuito destinado ao controle populacional de cães e gatos do Município de Dourados (MS).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Durante toda a realização do Processo de Cadastro, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.2 O edital de Reabertura do Processo de Cadastro será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Cadastro serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico, através do site: <https://www.dourados.ms.gov.br/>.

1.4 A lista de classificação terá validade pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período.

1.5 Fica instituído no Município de Dourados o serviço público gratuito de controle reprodutivo de caninos e felinos domésticos e errantes, denominado “Programa de Castração de Cães e Gatos”, que visa atender exclusivamente às seguintes situações de animais e famílias do Município de Dourados:

1.5.1 Animais acolhidos pelo Centro Controle de Zoonoses;

1.5.2 Animais de famílias de baixa renda que possuem Cadastro Nacional CADÚNICO;

1.5.3 Animais atendidos por entidade de Proteção Animal legalmente constituída do Município de Dourados – MS;

1.5.4 Animais dos Moradores do Município de Dourados.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site <https://cidadao.dourados.ms.gov.br/castracao> de 30 de outubro à 01 de novembro de 2023 ou presencialmente no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, localizado na Rua Vicente Lara, QD A - Jardim Guaicurus, de 30 de outubro à 01 de novembro de 2023, das 07h às 11h e de 13h às 17h.

2.2 Ao se inscrever, o candidato declara que aceita as instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.3 Não há taxa de inscrição.

2.4 A pessoa, maior de idade, residente no Município de Dourados -MS, poderá inscrever no máximo 1 (um) animal por CPF.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no Processo de Cadastro, o candidato deverá acessar o site <https://www.dourados.ms.gov.br/> ou comparecer pessoalmente ao local indicado no item 2.1, nos horários e prazos estabelecidos no mesmo item e apresentar:

3.1.1 Identificação do proprietário, através dos seguintes dados pessoais e documentos:a) Nome;b) Número de inscrição no registro geral (RG);c) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);d) Endereço completo (apresentar comprovante de residência);

e) Comprovante de inclusão no Cadastro Nacional CADÚNICO (se houver);

f) Telefone;

g) Endereço eletrônico (opcional);

h) Comprovante de Renda (para tutores sem CADÚNICO)3.1.2 Identificação do animal, através das seguintes informações:a) Nome;b) Espécie;c) Raça;d) Pelagem;e) Sexo (apenas masculino);f) Data de nascimento ou idade, ainda que presumida;g) Outros sinais característicos;h) Número do Registro Geral Animal (se possuir).

3.1.3 Se representante de ONG de Proteção Animal, apresentar o ato constitutivo da entidade, a ata da atual presidência e a relação dos animais a serem esterilizados.

3.1.4 Os animais atendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) serão cadastrados conforme parâmetros estabelecidos pelo centro.

3.1.5 O candidato responsável pelo animal inscrito deverá declarar e assinar os termos de autorização do procedimento cirúrgico, ciência dos cuidados pós-operatórios e responsabilidade anestésico-cirúrgica, isentando o município de eventuais problemas posteriores.

3.1.6 As situações não previstas ou não contempladas neste edital serão analisadas pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município.

4. DOS ANIMAIS

4.1 Somente poderão participar do programa os animais machos das espécies felina (de qualquer porte) e canina (de até 20 kg), que estejam saudáveis.

4.2 Não serão realizados exames laboratoriais para diagnóstico de doenças pré-existentes no animal. O tutor é responsável por informar ao médico veterinário as possíveis causas impeditivas do procedimento, ou o tratamento clínico que o animal esteja recebendo.

4.3 O animal será submetido à avaliação clínica do veterinário responsável pela execução do procedimento, que decidirá pela autorização ou não da cirurgia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão seguidos, respectivamente, os seguintes critérios para classificação:

a) Animal de ONGs, entidades filantrópicas e CCZ;

EDITAIS

- b) Tutor com CADÚNICO;
- c) Valor da Renda líquida comprovada do tutor (para os cadastros gerais, quando o tutor não dispuser de CADÚNICO); terão prioridade os tutores que apresentarem menor renda líquida comprovada;
- d) Ser o indivíduo Pessoa com Deficiência – PcD;
- e) A ordem cronológica de inscrição;
- f) A idade do tutor.

5.1.1 As vagas serão limitadas a um animal por CPF, conforme mencionado no item 2.4.

5.1.2 Para os cadastros gerais, quando o tutor não dispuser de CADÚNICO, para o critério de classificação.

5.2 Os cadastros reservas (classificados na primeira etapa de inscrições), das ONGs, entidades filantrópicas e CCZ, terão prioridade nos chamamentos que ocorrerão para esta segunda etapa de cumprimento do programa.

5.3 A classificação não garante o direito de castração do animal, estando este condicionado ao número de vagas e a devida comprovação do cumprimento aos requisitos médico-veterinários e os estabelecidos no presente edital.

5.4 Encerrado o período de inscrições, o Município publicará em Diário Oficial, bem como demais meios de comunicação, a classificação geral e o cadastro de reserva.

5.5 O candidato que discordar da classificação terá o prazo de 01 (um) dia útil para interpor recurso escrito perante ao CCZ com os motivos que fundamentam seu pedido.

5.6 Não havendo preenchimento total do número de vagas nas categorias “ONGs” ou “tutores”, as vagas em excesso serão destinadas aos animais da categoria remanescente.

6. DO CHAMAMENTO

6.1 Após o encerramento das inscrições, o Município publicará o edital de convocação para a realização do procedimento, informando o local e o horário de realização do procedimento.

6.2 Assim que republicado o Edital de Cadastramento, será dado início ao chamamento do cadastro de reserva, a fim de atender os animais cadastrados na etapa anterior.

6.3 O tutor deverá comparecer ao local e ao horário indicados, portando todos os documentos que instruíram a inscrição. O não cumprimento dessa exigência acarretará a desclassificação e o cancelamento do procedimento.

6.4 Em caso de força maior ou caso fortuito que impeça o cumprimento do item 6.3, o beneficiário poderá apresentar, pessoalmente, uma justificativa escrita, que será analisada por uma comissão do Centro de Zoonoses, no prazo de 3 dias úteis a partir da data do procedimento.

6.5 Será tolerado um atraso de até 10 minutos para a realização do procedimento.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

7.1 O cadastro de reserva compõe a relação dos candidatos inscritos no processo de cadastramento, mas que não foram chamados dentro do número de vagas previsto no edital. Eles poderão ser convocados para o programa de castração de seus animais, conforme a necessidade e a disponibilidade do município, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo de cadastramento.

7.1.1 Para as ONGs, entidades filantrópicas e CCZ, o cadastro reserva corresponde a todos cadastros realizados que excederam o limite de 30% das vagas para caninos e felinos realizados na primeira fase de inscrições.

8. PRAZOS E ORIENTAÇÕES

8.1 Quem pode participar: Moradores do Município de Dourados, maiores de idade, que possuem ou não CADÚNICO. (Apresentar os documentos originais que foram utilizados na inscrição).

8.2 Número de animais por pessoa: Máximo 1 animal.

8.3 Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão de 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

8.4 Período de Seleção: 06 e 07 de novembro de 2023.

8.5 Publicação da Classificação: 09 de novembro de 2023.

8.6 Recurso após Seleção: 10 de novembro de 2023.

8.7 Publicação do resultado dos recursos e homologação do edital: 14 de novembro de 2023.

8.8 Publicação do Edital de Convocação: 16 de novembro de 2023 (informando nome dos contemplados, data, horário e endereço do procedimento).

8.9 Como funcionará: O responsável pelo animal deverá levá-lo no horário e local indicado, com toda a documentação que orientou a inscrição, para realização do procedimento. O Tutor não deve se ausentar da clínica ou unidade móvel até a liberação do animal por parte do veterinário responsável.

8.10 Horário de chegada: Conforme edital de convocação. Serão tolerados atrasos de no máximo 10 minutos.

8.11 O tutor que não comparecer no dia marcado, não avisar com antecedência ou chegar após o limite de atraso permitido, perderá o direito de realizar o procedimento e só poderá fazer o pedido novamente após 1 ano, salvo os casos aprovados em sede de recurso, conforme item “6.4”.

8.12 A cirurgia de castração é gratuita, porém as medicações pós operatórias e cuidados pós cirúrgicos são de RESPONSABILIDADE do tutor.

8.13 Os animais não passarão por exames pré-cirúrgicos para verificar se possuem doenças. Eles devem estar com remédios de vermes, pulgas e carrapatos em dia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município, observada a legislação vigente.

9.2 Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolada no Centro de Controle de Zoonoses do Município, no prazo de 02 dias úteis a contar da data de sua publicação, mediante requerimento fundamentado e dirigido ao coordenador do programa de castração.

9.3 O município reserva-se o direito de alterar o presente edital, no todo ou em parte, mediante publicação de retificação no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <https://www.dourados.ms.gov.br/>.

EDITAIS

9.4 O município não se responsabiliza por quaisquer despesas decorrentes da participação dos candidatos no processo de cadastramento, bem como por eventuais danos aos animais inscritos, antes, durante ou após o procedimento.

9.5 O prazo de validade do processo de cadastramento é de 12 meses, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município.

9.6 Os cadastros reservas (classificados na primeira etapa de inscrições), das ONGs, entidades filantrópicas e CCZ, terão prioridade nos chamamentos que ocorrerão para esta segunda etapa de cumprimento do programa, as demais vagas serão distribuídas conforme critérios de classificação estabelecidos.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

1. NOME:
2. ENDEREÇO:
3. CPF:
4. RG:
5. TELEFONE:
6. DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (Cadastro Nacional CADÚNICO):
7. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

Dourados, / /

Assinatura do requerente

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

1. NOME:
2. ESPÉCIE:
3. PORTE:
4. RAÇA:
5. SEXO:
6. PELAGEM:
7. IDADE REAL OU PRESUMIDA:

Dourados, / /

Assinatura do requerente

TERMO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

1. Declaro estar CIENTE que o procedimento ao qual o animal será submetido trata-se de castração, realizada pelo Município de Dourados (MS), como política de controle populacional de animais de rua e de famílias de baixa renda;
2. Declaro estar CIENTE de que não serão realizados exames laboratoriais para diagnóstico de doenças pré-existentes no animal, estando sob minha responsabilidade informar ao médico veterinário causas impeditivas do procedimento, ou mesmo tratamento clínico ao qual o animal vem sendo submetido;
3. Declaro estar CIENTE de que se trata de um procedimento anestésico/cirúrgico e que existe risco de óbito durante o procedimento;
4. Declaro estar CIENTE que poderão ocorrer complicações pós-operatórias caso as recomendações não forem seguidas;
5. Declaro de MINHA RESPONSABILIDADE os cuidados pós-operatórios do animal, assim como as medicações que serão utilizadas, pelo período, ciente de que ele não deve ser devolvido à rua, em caso de ser animal de rua, ou mínimo de cinco dias mesmo solto sem cuidados antes desse período, sob pena de arcar com o custo médico de eventual atendimento por complicações cirúrgicas;
6. Declaro de MINHA RESPONSABILIDADE os cuidados pós operatórios, ficando o município de Dourados isento de eventuais problemas posteriores;
7. Declaro estar CIENTE de que eventual atendimento médico ao animal somente se dará em razão de complicações pós cirúrgicas emergenciais, em clínica indicada, e atendimento será arcado pelo tutor, não englobando atendimento por outras motivações;
8. Declaro estar CIENTE que os pontos da cirurgia serão removidos de acordo com a disponibilidade da equipe, após período mínimo de dez dias, podendo ele cair por conta própria ao passar dos dias;
9. Declaro estar CIENTE dos termos preliminares para realização do procedimento castração e CONCORDO com sua realização.

Dourados - MS, de de 2023.

Nome do requerente: CPF:

Nome do animal:

Assinatura do requerente

EDITAIS**ANEXO IV**

Guarda Responsável: os tutores têm inteira responsabilidade por:

- 1) Qualquer ato causado pelos seus animais;
- 2) Fornecer abrigo (confortável, ventilado e protegido de sol e chuva), alimentos e água limpa e fresca todos os dias;
- 3) Vacinar, anualmente, os cães e gatos com a vacina antirrábica e espécie específica;
- 4) Dar carinho, afeto, atenção e passear com seus animais devidamente contidos com coleiras, guias e focinheira quando necessário;
- 5) Não deixar seus animais soltos nas ruas e/ou locais de acesso ao público;
- 6) Recolher as fezes do seu animal em locais públicos e no ambiente em que o animal vive, todos os dias;
- 7) Não incomodar a vizinhança respeitando a quantidade, manejo, instalações adequadas de criação;
- 8) Evitar a reprodução indesejada. Abandono de animais é crime. Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 32: Praticar o ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos. Pena de detenção de 01 ano, além de multa.

Orientações Pré-Cirúrgicas:

Quando o animal é submetido a um procedimento anestésico-cirúrgico é essencial seguir corretamente as orientações:

- 1) Traga o animal em jejum: 12h jejum de comida e 8h jejum de água. Banhe o animal um dia antes da cirurgia. Se possível, tose o animal;
- 2) É indicado o uso de roupa cirúrgica ou colar Elizabetano por 07 dias após o procedimento. O ideal é colar Elizabetano para machos. Levar no dia da cirurgia, para que o animal não mexa nos pontos com a boca ou patas;
- 3) Proibido animais soltos no dia da cirurgia: Levar cães em caixa de transporte própria ou coleira/guia e gatos em caixas de transportes com ventilação;
- 4) Proibido deixar o animal preso no carro. Trazer o animal com descanso de 1h antes.

Como é realizada a cirurgia de castração?

É um procedimento rápido, simples e eficiente. Os animais serão anestesiados e liberados para voltar para casa logo que passar o efeito da anestesia. Nos machos, o corte é realizado próximo ao saco escrotal e os testículos são retirados.

É fundamental que todos os cuidados pré e pós operatórios sejam rigorosamente seguidos pelo tutor, para que não ocorram complicações.

Orientações Pós Cirúrgicas:

- 1) É preciso seguir corretamente os cuidados pós operatórios para não haver complicações;
- 2) Após o retorno da anestesia, o animal pode ficar confuso e não reconhecer seu dono. Tenha cuidado ao manipulá-lo para evitar mordidas involuntárias, não estressar o animal e não causar a ruptura dos pontos. Não o deixe sem supervisão até voltar ao normal.
- 3) Durante a recuperação anestésica, ele pode apresentar andar descoordenado, devendo ser mantido em local baixo, onde não corra o risco de cair. Mantenha-o num ambiente calmo.
- 4) Deve mantê-lo aquecido: Traga um cobertor ou manta para aquecê-lo desde o fim da cirurgia, pois a temperatura corporal fica baixa devido ao procedimento.
- 5) Não force água, medicamentos ou alimentos após a cirurgia, para não engasgar ou asfixiar. Ofereça alimento após 6h da cirurgia. Se vomitar, suspenda tudo e volte a oferecer alimento no dia seguinte.
- 6) Não deixe o animal lamber o local da cirurgia, para não causar infecção ou a retirada dos pontos antes do esperado.
- 7) A prescrição dos medicamentos será dada ao tutor após a cirurgia e deve ser seguida à risca. Use somente o que foi recomendado para limpar o ferimento. O médico veterinário informará se haverá necessidade de retorno.
- 8) Não deixe o animal em terreno aberto, com aclive/declive. Os animais não devem fazer exercícios e movimentos bruscos, como: correr, pular ou andar em escadas por 10 dias. O esforço pode ocasionar sangramentos, dores, inchaço e outros problemas.

Dourados (MS), / /

Assinatura do requerente

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com os artigos 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao contribuinte LEONARDO TEODORO PINHEIRO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 22.949.780/0001-53 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE nº 1000160014, sob administração do sócio Leonardo Teodoro Pinheiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 017.316.461-78, de que foi lavrado contra si o Auto de Infração – AI nº 120/2023, para lhe aplicar a multa prevista no artigo 174, II, c, da Lei Complementar nº 71/2003 – Código Tributário Municipal – CTM, no valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), por constatar-se, em processo nº 28.658/2023, que, após transferir o endereço do estabelecimento para o município de Fátima do Sul – MS em julho do ano de 2020, não comunicou, no prazo de quinze dias, o encerramento das atividades no município de Dourados para fins de registro no CAE, infringindo o disposto no art. 169, II, do CTM

Nos termos dos artigos 50, 169 (§ 4º), 170 (inciso VIII), 362, 464 e 465 da Lei Complementar nº 71/2003, a inscrição nº 1000160014 foi excluída, de ofício, do CAE e lavrado o Auto de Infração nº 120/2023, para aplicar a multa prevista no artigo 174, II, c, do CTM, em processo administrativo fiscal nº 28.658/2023.

Fica o contribuinte autuado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, recolher a multa imposta, com redução do valor conforme § 2º do art.142 do CTM, podendo, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa, a ser juntada ao processo nº 28.658/2023, nos termos dos artigos 453, 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do Auto de Infração, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

Não havendo apresentação de defesa nem recolhimento da multa no prazo legal supracitado, o autuado será considerado revel, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, e o processo será encaminhado para julgamento pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, de acordo com o artigo 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

**EDITAL Nº.92/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante Resolução/SEMS n. 34/2023, 21 de setembro de 2023, torna público a relação dos candidatos inscritos e Resultado da Avaliação de Prova de Títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital n. 85/2023 de 25 de setembro de 2023, publicado na edição 5.978 do Diário Oficial do Município de Dourados, conforme anexo:

Dourados/MS, 27 de outubro de 2023.

Lorraine Aparecida Pinto
Presidente da Comissão

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
001	JUCELIA VELOZO DA CRUZ	***006.711**	30597	0	16	8	24	NAO	SIM
002	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	***007.551**	31811	0	0	16	16	NAO	SIM
003	JOÃO MARCOS LEANDRO COSTA	***490.681**	24839	0	16	12	28	NAO	SIM
005	MARCIA BRITO LOPES	***125.811**	30139	0	8	28	36	NAO	SIM
006	ELIANE DA SILVA SANTOS	***542.989**	28075	0	40	12	52	NAO	SIM
007	MARA DA ROCHA CAVALHEIRO	***835.841**	26816	32	0	0	32	NAO	SIM
008	MELINA RODRIGUEIRO	***310.211**	29700	20	32	40	92	NAO	SIM
011	EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	***039.421**	26143	0	40	36	76	NAO	SIM
012	JAILZA DE CASTRO DE ANDRADE CORREA	***621.431**	24274	10	40	40	90	NAO	SIM
013	CLAUDIO GOMES FERREIRA	***788.828**	27586	10	40	40	90	NAO	SIM
014	TANIA APARECIDA GOMES PIRES	***902.321**	24806	0	40	20	60	NAO	SIM
015	TATAIANA MARTINS PONTES	***980.151**	31072	0	8	32	40	NAO	SIM
017	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	***303.191**	24667	0	40	40	80	NAO	SIM
021	VANDA FERREIRA DA SILVA	***618.411**	29891	0	0	20	20	NAO	SIM
023	ANA GLAUCIA ELIAS DA SILVA	***416.241**	31161	0	0	40	40	NAO	SIM
025	LUZIGABRIELA PERUCI RODRIGUES	***628.511**	27522	0	0	12	12	NAO	SIM
026	SIMONIA VENTURINI DE PAULA	***194.110**	28491	0	40	40	80	NAO	SIM
027	ELAINE MACHADO FIGUEIREDO MARQUES	***257.141**	27600	0	0	40	40	NAO	SIM
030	CLEONICE JANUARIO	***077.081**	27497	0	40	40	80	NAO	SIM
036	MATHEUS SANTOS RECALDE	***420.311**	36706	0	40	4	44	NAO	SIM
045	ELIZETE CRISTINA D SILVA RODRIGUES	***405.881**	27543	0	0	40	40	NAO	SIM
046	PRISCILA SOUZA SILVA	***362.461**	33650	0	40	40	80	NAO	SIM
047	CRISTIANE CRISPIM DE SOUZA	***739.651**	28903	0	24	40	64	NAO	SIM
051	MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***828.475**	33038	0	24	0	24	NAO	SIM
053	MARIA CLAUDIA LOPES	***188.041**	30599	0	40	40	80	NAO	SIM
056	SUZI CLAUSE DE OLIVEIRA	***868.158**	27666	0	32	12	44	NAO	SIM
059	NILCEIA COUTO VELOZO FLORES	***342.581**	26862	0	0	0	0	NAO	SIM
063	KETELIN DA SILVA SOARES	***742.871**	33753	0	0	0	0	NAO	SIM
064	GLEDSON WILSON DE SOUZA	***339.868**	28274	0	8	40	48	NAO	SIM
065	EDNA CLARO	***135.191**	26772	0	40	40	80	NAO	SIM
067	RAIANE CAROLINE URBANO DA SILVA	***476.291**	34240	0	24	0	24	NAO	SIM
072	SILVÂNIA COELHO DA SILVA	***084.571**	27973	0	28	40	68	NAO	SIM
076	IZABEL SOARES DE SOUZA	***983.451**	24656	0	8	40	48	NAO	SIM
084	TATIANE BALTA ANDRADE CAMPOS	***458.801**	28702	0	16	8	24	NAO	SIM
085	ALINE PRISCILA BETINI AZAMBUJA	***969.471**	30895	0	16	40	56	NAO	SIM
086	AGHATA CHRISTY SANTANA DIAS	***072.711**	34925	0	40	12	52	NAO	SIM
088	KATILENE CORREA RICARDO	***964.681**	29825	10	0	16	26	NAO	SIM

EDITAIS

089	FABIANA PEREIRA LEMOS	***162.831**	31343	0	24	0	24	NÃO	SIM
091	MARCIA LOPES DA SILVA	***635.491**	28246	0	0	0	0	NÃO	NÃO
093	CRISTIELLY OLIVEIRA MATTOSO	***878.301**	31249	0	24	12	36	NÃO	SIM
094	MARLY FONSECA DO AMARAL	***056.521**	24480	0	16	4	20	NAO	SIM
096	TÂNIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	***192.675**	27017	0	8	0	8	NÃO	SIM
098	GISELY DE SOUZA SANTOS	***926.381**	36930	0	16	0	16	NÃO	SIM
099	ZULMIRA DE LIMA MARTINEZ	***506.381**	26342	0	24	4	28	NÃO	SIM
103	ARMINDA MACHADO DE SOUZA	***313.531**	24057	20	32	40	92	NÃO	SIM
104	BERENICE APARECIDA BONASSINA CHAVES	***389.511**	29511	0	16	4	20	NÃO	SIM
106	CASSIA ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	***918.321**	31125	0	0	8	8	NÃO	SIM
107	NIZEA DA SILVA SANTOS	***551.271**	30944	0	40	12	52	NÃO	SIM
111	LEUSA GONÇALVES ORTEGA	***485.931**	31675	0	32	40	72	NÃO	SIM
113	JÊNIFER BATHU SOARES	***684.930**	30454	0	0	36	36	NÃO	SIM
114	SONIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA	**210.871**	24761	0	24	40	64	NÃO	SIM
115	ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA FAVERO	***959.482**	29569	0	40	40	80	NÃO	SIM
116	QUELE NASCIMENTO DE SOUZA	***398.162**	32399	0	40	40	80	NÃO	SIM
118	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	***216.741**	29877	0	0	40	40	NÃO	SIM
120	JUSSARA DE CASTRO PATARA	***948.779**	33767	0	8	4	12	NÃO	SIM
124	WILSON BATISTA DA SILVA	***646.451**	34355	0	16	8	24	NÃO	SIM
125	ADRIANA DO NASCIMENTO	***856.231**	31306	0	0	40	40	NÃO	SIM
127	MARIA CELENE BATISTA DOS SANTOS EVANGELISTA	***778.351**	27177	0	0	20	20	NÃO	SIM
128	TAMIRES DE FREITAS FERREIRA	***714.263**	33850	20	40	40	100	NÃO	SIM
130	BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	***319.411**	28963	0	32	40	72	NÃO	SIM
134	CASSIANA MARINA MACIEL	***701.461**	45219	0	0	40	40	NÃO	SIM
136	JÉSSICA SOARES DA SILVA	***335.971**	33436	0	16	12	28	NÃO	SIM
138	LUCIANE ALVES	***001.701**	29790	0	0	12	12	NÃO	SIM
139	MÁRCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	***940.371**	27124	20	8	28	56	NÃO	SIM
140	LUIZA APARECIDA PACHEGA	***246.761**	24063	0	40	12	52	NÃO	SIM
141	MARLENE CABREIRO DIAS OVIEDO	***257.551**	26181	0	40	40	80	NÃO	SIM
147	CLAIR ALVES MACHADO	***820.331**	27991	0	40	0	40	NÃO	SIM
148	TEREZA FLORES DOS SANTOS	***817.801**	27311	0	0	40	40	NÃO	SIM
149	MARLUCI ALAGUEZ DA COSTA	***708.901**	26446	0	24	0	24	NÃO	SIM
157	GISELE GONÇALVES CARVALHO	***634.571**	31429	0	40	40	80	NÃO	SIM
158	MAIARA SOUZA CARDOSO	***197.041**	35919	10	40	32	82	NÃO	SIM
160	ZILDA FERREIRA	***782.301**	25504	0	32	28	60	NÃO	SIM
161	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	***791.891**	29686	0	8	40	48	NÃO	SIM
165	LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO	***131.751**	29711	0	32	40	72	NÃO	SIM
166	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	***559.081**	30039	0	24	40	64	NÃO	SIM
168	WILLIAN ANDRE CENTURIÃO PAREDES	***905.331**	32499	0	0	0	0	NAO	SIM
169	SIMIONA LEITE	***858.731**	23532	0	24	0	24	NÃO	SIM
170	ALLINY DAIANY MICHELS	***774.431**	32048	0	16	4	20	NÃO	SIM
171	ZILDA SOUZA	***701.051**	24330	0	0	40	40	NÃO	SIM
175	MICHELI CRISTINA PEREIRA ABOU HARB	***961.171**	29603	0	0	8	8	NÃO	SIM
176	RENATA CRISTINA DA SILVA	***159.191**	34902	0	0	8	8	NÃO	SIM
180	ROGÉLIO CARNEIRO FUCHS	***492.211**	29237	0	24	40	64	NÃO	SIM
182	RODIMAR FRANCELINO DA SILVA	***944.021**	31137	0	0	0	0	NÃO	SIM
186	OTANIRA FERREIRA	***037.911**	35699	0	8	40	48	NÃO	SIM
191	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	***926.391**	34390	0	8	12	20	NÃO	SIM
195	IDELIR DE FATIMA CHARAVA	***052.521**	31275	20	40	40	100	NÃO	SIM
196	PRISCILA MARIA COUTO MAIA	***320.491**	31901	10	24	40	74	NÃO	SIM
197	ADRIANA BARBOSA MURGI	***020.665**	30163	0	40	16	56	NÃO	SIM
199	ELIMARA DE ALMEIDA	***057.621**	33529	0	16	40	56	NÃO	SIM
203	ELIEL LOPES	***224.481**	37025	0	0	0	0	NÃO	SIM
205	JANAINA NUNES SERRA	***964.881**	32266	10	0	40	50	NÃO	SIM
210	ANTONIA VIVIANE DA SILVA PEREIRA	***689.531**	29750	0	16	40	56	NÃO	SIM
212	ELIANE ANDRÉIA RODRIGUES GREFFE ALBERTO	***218.591**	27956	0	0	0	0	NÃO	SIM
216	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAIS	***955.251**	22583	0	16	8	24	NÃO	SIM
218	GLEICE KELEM PERES CONTE	***604.681**	34128	0	40	0	40	NÃO	SIM
219	ROSELI OLIMPIO DA SILVA	***428.920**	27582	0	24	40	64	NÃO	SIM
223	NADIR GOMES DA SILVA BEZERRA	***305.921**	25356	0	0	32	32	NÃO	SIM
224	NEUCIR ROSA DA SILVA GUILHERME	***975.211**	26907	0	0	16	16	NÃO	SIM
225	PATRICIA TENÓRIO DELGADO	***121.221**	30421	0	0	40	40	NÃO	SIM
228	JUCIELE ALVES FERREIRA SALOMÃO	***968.131**	32360	0	0	0	0	NÃO	SIM
229	DIOMARA ROBERTO DA SILVA	***194.121**	25910	0	0	0	0	NÃO	NÃO
231	FABIANA PEREIRA DE MORAIS	***359.311**	32710	0	8	40	48	NÃO	SIM
234	QUEYLA BESEN	***709.151**	29855	0	32	40	72	NÃO	SIM
237	ELAINE AGUERO DA SILVA DUARTE	***013.701**	30201	0	40	0	40	NÃO	SIM
242	CELIA CRISTINA FIGUEIREDO CRISTALDO	***250.391**	28108	0	0	0	0	NÃO	SIM
243	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	***073.141**	27671	0	0	40	40	NÃO	SIM
245	ROSANA VICENTE ORTIZ MELLO	***984.231**	29013	0	8	0	8	NÃO	SIM
247	ROSEMARY SILVA ARAUJO	***638.971**	23996	0	0	0	0	NÃO	NÃO
248	DANIELE QUADRO MARQUES	***148.411**	30818	0	40	40	80	NÃO	SIM
252	MARIA DO CARMO VIEIRA DE MORAES	***441.201**	28091	0	0	40	40	NÃO	SIM
254	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	***038.451**	29141	0	40	40	80	NÃO	SIM
256	CÍNTIA JARA RAMOS	***325.648**	29517	0	0	0	0	NÃO	NÃO
257	EXODA ROSA ARAN DE SOUZA	***422.731**	31054	0	40	24	64	NÃO	SIM
258	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	***608.291**	31537	0	40	0	40	NÃO	SIM
260	GRACINETE MARIA DE MORAES	***223.261**	27611	0	0	40	40	NÃO	SIM
266	MARILENE ALEXANDRE PEREIRA ANDRADE	***303.221**	29977	0	24	0	24	NÃO	SIM
267	PRISCILA VALADÃO PEREIRA	***947.791**	30936	0	0	40	40	NÃO	SIM
269	ELIZABETE DA SILVA SANTOS	***342.421**	28611	0	0	40	40	NÃO	SIM
272	VILLIANY FERREIRA DA SILVA	***000.931**	30820	0	32	16	48	NÃO	SIM
274	RAVEL THIAGO MARQUES DA SILVA SALVIANO	***574.031**	36031	0	0	8	8	NÃO	SIM
275	JAILSO FABIANO DE OLIVEIRA	***872.011**	32166	0	0	40	40	NÃO	SIM

EDITAIS

281	CATARINA QUINTINA VIEIRA	***825.231**	26419	0	8	4	12	NÃO	SIM
284	LORENA GENI SCHENCKNECHT	***379.431**	27069	0	24	32	56	NÃO	SIM
289	KARINY OLIVEIRA CARÔLA	***457.521**	35516	0	0	0	0	NÃO	NÃO
291	MAYARA PEREIRA MARINHO	***767.917**	36509	0	16	8	24	NÃO	SIM
292	RAMONA APARECIDA LUGO	***652.931**	30269	0	0	40	40	NÃO	SIM
293	SOLANGE COLMAN	***990.051**	27246	0	0	0	0	NÃO	NÃO
295	GUIOMAR DA SILVA	***259.401**	28476	0	8	40	48	NÃO	SIM
296	EDILSON CHAGAS PEREIRA	***801.423**	29876	0	0	40	40	NÃO	SIM
300	SANDRA DE ARRUDA FERREIRA GONÇALVES	***191.191**	26186	0	16	40	56	NAO	SIM
302	MARIA ANELIZE FERREIRA BARROS	***462.371**	32613	0	0	0	0	NAO	SIM
304	ANDERSON APARECIDO DA SILVA LOUVEIRA	***610.931**	28766	0	0	0	0	NAO	NAO
305	LUCIANE PEREIRA MARQUES AVELINO	***081.171**	30311	0	16	16	32	NAO	SIM
306	NEUZA OLIVEIRA CASSIMIRO SOUZA	***211.581**	26312	0	36	40	76	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
035	LINDOMAR FREITAS	***934.831**	31017	0	40	36	76	SIM	SIM

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HS

123	MARIA SUELI DA SILVA CORREIA	***117.261**	24220	20	0	40	60	SIM	SIM
-----	------------------------------	--------------	-------	----	---	----	----	-----	-----

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
010	ADRIELI VIANA CARBORI	***634.949**	32403	0	24	24	48	NAO	SIM
018	VERA LUCIA ALVES	***287.491**	29831	0	40	40	80	NAO	SIM
022	MARIA LUCIA MARTINS ESMERIO	***104.181**	24696	0	8	40	48	NAO	SIM
028	SONIA DE ASSIS HONORATO	***538.361**	27408	0	24	28	52	NAO	SIM
029	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA	***569.351**	24374	0	6	36	42	NAO	SIM
032	ELISANGELA ROJAS SANTANA	***467.519**	29872	20	32	36	88	NAO	SIM
033	AMELIA APARECIDA ESCORSE DE SOUZA	***414.021**	29064	0	0	40	40	NAO	SIM
037	MARILU NOBRI DA SILVA NOGUEIRA	***522.491**	24205	0	40	40	80	NAO	SIM
038	CLEBIANA MARIA PEREIRA	***156.491**	31778	0	40	40	80	NAO	SIM
041	JOSE OTAVIO DE SALES	***241.201**	27373	0	32	40	72	NAO	SIM
043	ROSANGELA DE JESUS CASSEMIRO	***926.811**	29438	0	40	0	40	NAO	SIM
044	IVA LIVRADA IGLESIA DIAS	***493.841**	32449	0	16	12	28	NAO	SIM

048	KARINA PEREIRA DOS REIS AGUIÑO	***534.761**	32935	10	32	40	82	NAO	SIM
049	IZABEL DE LIMA FONSECA	***645.871**	28801	0	32	40	72	NÃO	SIM
052	EVA GONÇALVES	***927.861**	25888	0	40	40	80	NÃO	SIM
055	NEIDE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	***025.831**	25364	0	0	28	28	NAO	SIM
057	MARIA EROLTILDE MACIEL VERA	***577.761**	35697	0	0	36	36	NAO	SIM
062	CONSORCIA SALINA	***224.601**	26472	0	8	24	32	NÃO	SIM
066	DANIELA DOS SANTOS RITTER DA SILVA	***239.491**	30015	0	8	4	12	NÃO	SIM
069	JANEIDE VITOR DE ARAUJO LOPES	***618.802**	26829	0	24	24	48	NÃO	SIM
071	DIEGO PAZ MOREIRA	***983.021**	33689	0	40	24	64	NÃO	SIM
075	PRISCILA DA SILVA MACEDO	***602.331**	32556	0	32	0	32	NÃO	SIM
077	BEATRIZ JURECI ALVES RIBEIRO	***113.951**	29688	0	32	20	52	NÃO	SIM
079	TAMIRES STROHSCHNEIN	***654.111**	33084	0	0	40	40	NÃO	SIM
080	TATIELLE GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	***631.891**	34818	0	0	40	40	NÃO	SIM
087	NATHALIA NASCIMENTO CAMPOS FABRO	***074.301**	36465	0	40	0	40	NÃO	SIM
090	MAYRA NATALE SANTOS RODRIGUES	***556.424**	33063	0	16	0	16	NÃO	SIM
095	SANDRA LOPES LUZI	***601.091**	27260	20	0	40	60	NÃO	SIM
097	JACIRA DE LIMA RAMOS	***839.411**	24388	0	32	40	72	NÃO	SIM
110	ODETE RAMOS FERREIRA	***734.291**	27847	0	8	40	48	NÃO	SIM
117	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	***306.351**	32645	0	40	40	80	NÃO	SIM
122	GISLAINE FERREIRA RAMOS	***484.441**	31632	0	32	36	68	NÃO	SIM
126	NEIDE MEDEIROS DA PAIXÃO	***324.301**	28902	0	16	40	56	NÃO	SIM
137	ISADORA BARBOSA CEGATTO	***480.051**	33585	0	32	40	72	NÃO	SIM
142	MARLI SANTOS BARROS	***051.961**	26948	0	24	12	36	NÃO	SIM
143	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS CARVALHO	***368.291**	28207	10	8	40	58	NÃO	SIM
144	ERLANE DE MELO CARTOSI	***693.901**	27553	0	40	40	80	NÃO	SIM
145	JOSIVANE FELICIANO MACHADO	***200.421**	33393	0	40	40	80	NÃO	SIM
146	DENISE VIEIRA DE CARVALHO	***704.449**	28757	0	0	12	12	NÃO	SIM
150	CINTIA CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	***013.981**	31358	0	8	12	20	NÃO	SIM
152	MADALENA MENEZES DA SILVA	***033.071**	27105	0	40	40	80	NÃO	SIM
153	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO	***560.651**	24407	0	40	40	80	NÃO	SIM
154	ALINE FRANCIELLI DA SILVA DUTRA	***201.071**	32913	0	32	40	72	NÃO	SIM
155	CÍCERA VIRGINIA DOS SANTOS	***631.131**	26740	20	0	40	60	NÃO	SIM
156	KATIA BERTOLINO DOS SANTOS	***820.351**	30652	0	20	0	20	NÃO	SIM
159	MARIA JOSÉ ROSSOTI ARAUJO	***092.991**	28301	0	8	0	8	NÃO	SIM
163	ANA CRISTINA DOS SANTOS	***879.481**	29726	0	0	0	0	NÃO	NÃO
164	ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	***159.071**	27983	0	0	40	40	NÃO	SIM
172	ELISANE BISPO DA SILVA BATISTA	***051.151**	32092	0	0	32	32	NÃO	SIM
173	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	***682.361**	30609	0	40	40	80	NÃO	SIM
174	LINDALVA DALTO	***812.991**	23915	0	16	40	56	NÃO	SIM
181	ANTONIO ROMARIO RINQUES MARTINS	***853.481**	24617	20	40	40	100	NÃO	SIM
183	EMANUELA ROBERTA FERREIRA	***559.181**	30837	0	40	40	80	NÃO	SIM
184	ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA	***809.341**	23821	0	0	40	40	NÃO	SIM

EDITAIS

185	EDSON RAFAEL LIMA CLEMENTE	***192.811**	32677	0	8	40	48	NÃO	SIM
187	JUHANY PORTILHO BECEGATO	***523.199**	35840	20	40	16	76	NÃO	SIM
190	APARECIDA DOS SANTOS BENTO	***811.601**	26617	10	40	0	50	NÃO	SIM
192	GISELE MARIA SÁ DE AGUIAR	***397.761**	28059	0	0	16	16	NÃO	SIM
193	NADJANARA PEREIRA GONÇALVES	***999.321**	33912	0	0	24	24	NÃO	SIM
194	MARISTELA FABRO	***401.801**	28885	20	8	40	68	NÃO	SIM
198	MICHELE URASAKI SILVA	***983.598**	31443	10	32	20	62	NÃO	SIM
200	SUNICLEY GREFFE GONÇALVES	***038.371**	28250	0	0	40	40	NÃO	SIM
201	NAIARA ROSA DE SOUZA	***108.251**	32231	0	8	40	48	NÃO	SIM
202	MARINES ALVES DOS SANTOS	***102.591**	30417	0	0	0	0	NÃO	NÃO
204	IVONETE MARIA DA SILVA THOMAZ	***313.941**	23564	0	32	40	72	NÃO	SIM
206	TAMIREZ DE SOUZA RODRIGUES	***143.901**	32002	0	0	0	0	NÃO	NÃO
208	LUZIA NOVAES DE SOUZA COSTA	***238.831**	27376	10	0	40	50	NÃO	NÃO
211	JENIFER LOUREIRO DA SILVA	***688.191**	30831	0	0	40	40	NÃO	SIM
213	ALEXANDRA PORTES GONÇALVES	***151.281**	28928	20	16	40	76	NÃO	SIM
214	KATIA SANTOS DA SILVA GUIMARÃES	***156.391**	31196	0	0	0	0	NÃO	NÃO
215	BIANCA DE FREITAS	***387.041**	33250	0	8	0	8	NÃO	SIM
217	ALESSANDRA MATIAS PEREIRA	***410.461**	33227	0	16	0	16	NÃO	SIM
222	CLAUDINEI ALVES	***874.151**	31301	0	0	40	40	NÃO	SIM
230	LIGIANE MACHADO OLIVEIRA	***707.821**	35564	0	40	8	48	NÃO	SIM
236	MARIZEL CÁCERES GAMARRA	***465.061**	30358	0	0	40	40	NÃO	SIM
238	ELIZANGELA BETIO BARBOSA DE ALMEIDA	***657.691**	28708	0	0	40	40	NÃO	SIM
239	ROSALINA FLORIANO DE MATOS BARBOSA	***203.711**	28856	0	0	20	20	NÃO	SIM
240	JUSCELIA MENDES DE SOUZA	***841.531**	31449	0	40	0	40	NÃO	SIM
241	NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME	***735.281**	25995	0	40	40	80	NÃO	SIM
244	ROSÂNGELA COQUEIRO CLARO	***486.698**	25555	0	32	40	72	NÃO	SIM
250	SUELI RAIMUNDO DOS SANTOS	***792.011**	23720	0	24	40	64	NÃO	SIM
259	JANAINA ARAÚJO DA SILVA	***905.441**	30929	0	0	40	40	NÃO	SIM
261	DAIANA TEIXEIRA DA SILVA	***839.790**	31835	0	8	0	8	NÃO	SIM
263	EUSANIA MARCIA NASCIMENTO	***069.477**	26711	20	40	40	100	NÃO	SIM
265	ELISANA CHAVES DUARTE	***836.311**	34529	0	16	4	20	NÃO	SIM
268	RENATA CAROLINA GOMES DA GUIA	***220.871**	34361	0	0	0	0	NÃO	SIM
271	MARCELA CRISTINA DA SILVA	***085.264**	32139	20	32	0	52	NÃO	SIM
276	SUELI TEREZINHA MILITÃO	***704.519**	28147	0	8	40	48	NÃO	SIM
277	MARILENE VEIGA BARBOSA	***293.871**	29999	0	0	28	28	NÃO	SIM
278	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	***427.091**	29019	0	0	0	0	NÃO	NÃO
280	DENISE MARQUES LIMEIRA	***011.781**	30548	0	32	4	36	NÃO	SIM
282	MARIA ROSA DOS SANTOS	***673.391**	27090	0	40	40	80	NÃO	SIM
285	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO	***074.641**	28920	10	8	40	58	NÃO	SIM
286	RISLAINE LIMA DOS SANTOS PERÇOSA	***176.712**	34148	10	40	16	66	NÃO	SIM
287	ELIZANDRA COSTA LOUREIRO	***414.491**	26486	0	0	40	40	NÃO	SIM
288	LILIANE RIBEIRO FERREZIN	***009.041**	30837	0	40	40	80	NÃO	SIM
290	SIMONE MOURA MARTINS	***495.331**	31791	0	0	12	12	NÃO	SIM
294	TAINÁ MOURA DA SILVA	***735.991**	37707	0	0	0	0	NÃO	SIM
298	CRISTIANE SANTOS NAZARIO	***013.891**	31084	0	8	40	48	NÃO	SIM
303	GABRIELA COIMBRA VERON DE ALMEIDA	***423.181**	35331	0	0	0	0	NÃO	NÃO
305	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	***878.181**	29439	0	32	40	72	NÃO	SIM
307	IREZ ROSÁRIO ROSA	***110.461**	32025	0	0	40	40	NÃO	SIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA 40 H

Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos	PNE	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
009	JOSIANE MODESTO DE QUEIRÓZ	***609.501**	29338	0	0	4	4	NÃO	SIM
016	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	***413.301**	26387	10	8	0	18	NAO	SIM
019	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	***073.591**	38195	10	24	4	38	NAO	SIM
020	KELY MOREIRA DOS REIS	***105.641**	31781	10	8	40	58	NAO	SIM
024	SILVANA CRUZ MARTINS ALVES	***646.722**	27922	10	0	0	10	NAO	SIM
031	DELAIR DEL PADRE DOS SANTOS	***370.331**	31177	10	8	36	54	NAO	SIM
034	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	***622.081**	34485	10	0	8	18	NAO	SIM
039	MARILZA FERREIRA DA GLÓRIA	***865.781**	25779	10	0	0	10	NAO	SIM
040	PRISCILA DA SILVA BARTNIKOVSKI	***914.771**	30*09/1998	10	0	0	10	NAO	SIM
050	ANA MULH	***226.881**	23314	10	8	40	58	NAO	NAO
054	VALDIRENE MARTINS ARBES DOS SANTOS	***043.871**	27574	10	0	24	34	NAO	NAO
060	ESTER DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	***706.301**	22480	0	0	0	0	NÃO	NÃO
070	SILVANA GUEVARA DA SILVA	***844.131**	29377	10	0	0	10	NÃO	SIM
073	MONICA PINHEIRO BENITES	***855.531**	33643	10	0	4	14	NÃO	SIM
081	TATIANE DE OLIVEIRA RIQUELME	***823.171**	35007	0	0	0	0	NÃO	NÃO
082	MAYRA RODRIGUES DA SILVA	***166.541**	35867	0	0	8	8	NÃO	SIM
083	MARCELA DA SILVA ROJAS	***901.711**	29175	20	0	28	48	NÃO	SIM
100	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	***662.501**	24345	10	16	28	54	NÃO	SIM
101	PRISCYLA PERES PETELIM PEREIRA	***524.331**	32648	10	0	24	34	NÃO	SIM
102	LANA PEREIRA SILVA	***259.781**	34181	0	0	0	0	NÃO	NÃO
131	TEREZINHA CORDEIRO DA COSTA PEDROSO	***433.471**	28740	20	8	0	28	NÃO	SIM
132	ALINE STEFANE ARAUJO SILVA	***582.688**	32997	0	0	16	16	NAO	SIM
133	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	***767.191**	35100	10	0	40	50	NAO	SIM
135	LIVIA PAULINO PEREIRA	***382.471**	37316	0	0	0	0	NÃO	NÃO
167	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	***298.371**	28957	10	0	40	50	NÃO	SIM
177	FERNANDA LUIZA CÂNDIDO STINCHIN	***461.191**	29821	10	16	40	66	NÃO	SIM
178	LEISY ROMEIRO SILVEIRA	***825.181**	30282	10	0	24	34	NÃO	SIM
188	LILIAN BRANCO CÁCERES BARBOSA	***883.181**	33163	10	0	0	10	NÃO	SIM
209	ZELITA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	***478.591**	26696	10	0	24	34	NÃO	SIM
255	LUCIMAR DE SOUSA	***283.081**	26055	0	0	0	0	NÃO	NÃO
264	AMANDA DE OLIVEIRA PALMA	***827.881**	35486	10	0	12	22	NÃO	SIM
273	SONIA DE SOUZA BRANDÃO SILVA	***017.601**	29001	0	0	0	0	NÃO	SIM
279	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***670.148**	33780	10	16	0	26	NÃO	SIM
283	ANA CRISTINA MACHADO ALVES	***227.201**	26371	10	16	40	66	NÃO	SIM
297	SUELEN BARROS PINHEIRO	***848.371**	34950	10	0	36	46	NAO	SIM
299	DANIELA DE FREITAS JATOBA	***671.381**	35830	0	0	0	0	NÃO	NAO
301	TAMIREZ DA SILVA MUNIZ	***448.981**	38232	0	0	0	0	NÃO	NÃO
306	FLAVIA FATIMA DA SILVA	***237.351**	27493	10	0	8	18	NAO	SIM

EDITAIS**EDITAL Nº 101/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 30 de Outubro, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 25 de Outubro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 30/10/2023

Horário: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
691°	VIVIANA MARQUES PEREIRA
692°	LILIANE ADRIELE DE CAMARGO
693°	FLAVIANE SANTANA DIAS DA SILVA
694°	LARISSA CANDIDO ZEREAL
695°	RODRIGO MARQUES SIMÃO VIANA
696°	MARIA EDUARDA GARCIA DE BRITO
697°	ELIETE DUARTE TAGLIALENHA
698°	ELIONE DA SILVA SANTIAGO VIEGAS
699°	CRISTIANE VASCONCELOS NOGUEIRA
700°	TALITA ARAUJO SOUZA
701°	CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA MENGUER
702°	MARGARETH HORTENCI FERREIRA GONÇALVES
703°	ELISANGELA RODRIGUES DE ANDRADE
704°	MARINA PAZ DOS SANTOS
705°	CIBELI GONÇALVES CARDOZO
706°	ANA ALICE IGLECIAS DUARTE LEMES
707°	VANESCA DA SILVA RIBEIRO ARANDA
708°	DANIELA GONÇALVES BERTO
709°	GEISSIMARA BUENO FONSECA
710°	JOSIANE AMORIM VITORIO

EDITAIS**EDITAL Nº 102/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 30 de outubro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e HORÁRIO estabelecido, será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 25 de Outubro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 30/10/2023

Horário: 10:00

Processo Seletivo Educação Especial**AREA URBANA**

1434	ELISABETE PETRY SUTEL
1435	ANTONIA SOLANE DE OLIVEIRA
1436	RACHEL SIMÕES DE LIMA
1437	ANA DOS SANTOS
1438	MARCIA REGINA GONÇALVES MARQUES MIZUGUTTI
1439	MARILUCIA MESQUITA SILVA
1440	ELIZANGELA DE PAULA DOS SANTOS DORIGON
1441	ADRIANA PAULA PEREIRA
1442	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
1443	LUCIANA NEVES CLAUDINO
1444	FERNANDO DIAS DA ROCHA
1445	ROSELI FERREIRA DA SILVA
1446	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA
1447	OZANA YAMADA
1448	LUCINEIDE CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA
1449	LUCIANE PAIM DA SILVA DUQUE TEIXEIRA
1450	VANESSA MARQUES PARAIZO BOZ
1451	IRACILIA DOS SANTOS SOUZA
1452	MARLI APARECIDA SILVA
1453	LEONICE ALVES DE CAMPOS
1454	SILENE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA
1455	ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA
1456	KELLE LEITE LABOISSIER
1457	EDNÉIA DA SILVA
1458	CIRLETE FLORES VALENSUELA
1459	MÁRCIA BERALDO DA SILVA
1460	ELIZABET MESSA SANABRIA UENO
1461	ADRIANA MELO DE SOUZA SOARES
1462	PATRICIA DOS SANTOS PINTO
1463	LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA
1464	MARLEI MORGENROTTI FERREIRA OLIVEIRA
1465	LINDOMAR RECO
1466	PATRICIA LUCENA ARAÚJO
1467	LÚCIA PARRA DE CAMPOS
1468	GISLANDI MIRANDA DE ALMEIDA SANTOS
1469	ESTER DA GRAÇA PESCONI
1470	ROSELI NUNES FERREIRA

EDITAIS

1471	TATIANE XAVIER ARAUJO CRUZ
1472	ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
1473	NATIARA DE MATOS CARVALHO MARQUES
1474	BELISA BENEDITA FROMHERZ FURTADO DA SILVA
1475	ALINE GISELE BRONZATTI CAPISTANA
1476	MARCILENE VIANA QUEIROS
1477	MICHELLE APARECIDA FACUNDO DE SOUSA MARQUES
1478	EDILSO APARECIDO SANTOS
1479	ANA CLAUDIA MARTINS ARAUJO
1480	ZÉLIA FRANÇA DE LEMOS

LICITAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.
Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.
Local: Brasil

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, vem, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), comunicar à empresa participante do processo licitatório em epígrafe, a Decisão do Recurso Administrativo interposto contra o resultado de julgamento que inabilitou a empresa.

- EMPRESA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2023.

ROBERTA DA SILVA RODRIGUES

Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL 06/2023

DOADOR: MUNICÍPIO DE DOURADOS

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM OURO FINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.513/2022 DATA: 27/07/2022

OBJETO:

Conjuntos escolares (mesa e cadeira), 10 (dez) unidades, inscrição patrimonial nº 1029915, 11031641, 11031691, 11031704, 11031707, 11031740, 11031752, 031774, 1133315 e 11033329.

Cadeiras escolares, 10 (dez unidades), inscrição patrimonial nº 78882, 78887, 78995, 79017, 79018, 79035, 81719, 84951, 85980 e 89242.

Mesa para professor, 01 (uma) unidade, inscrição patrimonial nº 68984.

Cadeiras para professor, 03 (três) unidades, inscrição patrimonial nº 11031154, 11031155 e 10331156.

DESTINAÇÃO DO MÓVEL: Constitui objeto do presente Termo de Doação, dos bens permanentes móveis, para ser utilizado exclusivamente as atividades pedagógicas e sociais, em consonância com os princípios e objetivos constantes no seu Estatuto Social, sendo vedada a alienação dos mesmos a qualquer título.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

Dourados, 23 de Outubro de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.997
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019

ONDE CONSTA:

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 27/10/2023 e previsão de vencimento em 27/10/2024, bem como acrescer o valor de R\$216.423,53 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para o período prorrogado já considerando o reajuste de 4,91246%, perfazendo o novo valor global de R\$4.622.027,45 (quatro milhões e seiscentos e vinte e dois mil e vinte

EXTRATOS

e sete reais e quarenta e cinco centavos). Bem como a prorrogação do prazo da vigência da apólice da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e previsão de encerramento em 27/10/2024, onde a contratada prestará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do presente instrumento, garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste ADITIVO, no valor de R\$231.101,37 (duzentos e trinta e um mil e cento e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo aditivo.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 27/10/2023 e previsão de vencimento em 27/10/2024, bem como acrescer o valor de R\$4.622.027,45 (quatro milhões e seiscentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o período prorrogado já considerando o reajuste de 4,91246%, perfazendo o novo valor global de R\$16.876.619,12 (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e doze centavos). Bem como a prorrogação do prazo da vigência da apólice da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e previsão de encerramento em 27/10/2024, onde a contratada prestará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do presente instrumento, garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste ADITIVO, no valor de R\$231.101,37 (duzentos e trinta e um mil e cento e um reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 510/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 68.577.063/0001-49

PROCESSO Nº 230/2023

Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Ata de Registro nº 052/2023

OBJETO: Aquisição de material farmacológico e medicamentos manipulados, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. Secretaria Municipal de Saúde 12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.303.144. Assistência Farmacêutica

2124. Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (REMUME e Protocolos) 2125. Aquisição de Medicamentos Não Pactuados

33.90.30.00 - Material de Consumo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

GESTOR E/ OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ESTRATTI VEGETALI FARM. R MANIP.LTDA

CNPJ: 04.162.170/0001-23

PROCESSO Nº 230/2023

Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Ata de Registro nº 052/2023

OBJETO: Aquisição de material farmacológico e medicamentos manipulados, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.00. Secretaria Municipal de Saúde12.02. Fundo Municipal de Saúde10.303.144. Assistência Farmacêutica2124. Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (REMUME e Protocolos)2125. Aquisição de Medicamentos Não Pactuados33.90.30.00 - Material de Consumo33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.865,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

GESTOR E/ OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 48.368.182/0001/84

PROCESSO Nº 230/2023

Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Ata de Registro nº 052/2023

OBJETO: Aquisição de material farmacológico e medicamentos manipulados, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.303.144. Assistência Farmacêutica

2124. Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (REMUME e Protocolos)

33.90.32. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.259,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais).

GESTOR E/ OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2022/DL/PMD**PARTES:**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN

G8 ARMARINHOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 07 e 08 do contrato originário, na importância de até 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 22.975,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo novo valor global de R\$ 114.875,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022/DL/PMD****PARTES:**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 02, 04 e 06 do contrato originário, na importância de até 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 16.406,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e seis reais), perfazendo novo valor global de R\$ 83.306,00 (oitenta e três mil e trezentos e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO CI Nº 1490/2023

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
AMANDA CAROLINA PEREIRA	MÉDICO - 40 HORAS	25/10/2023	24/10/2024	UBS PARQUE DAS NAÇÕES I
LETICIA GONÇALVES DA SILVA	MÉDICO - 40 HORAS	25/10/2023	24/10/2024	UBS CHÁCARA DOS CAIUÁS

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 145/2023/FUNSAUD de 26 de outubro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 017/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 091/2023/FUNSAUD de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 017/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 077/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais comprimidos e liquefeitos armazenados em cilindro, sob regime de comodato, destinados ao uso interno do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento - UPA), unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h do dia 27/10/2023 às 09h do dia 10/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 10/11/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 10/11/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 26 de Outubro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA

Pregoeiro Oficial - FUNSAUD

PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023.

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 080/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA, LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL DA VIDA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

G S ALVES

CNPJ sob o nº 29.622.414/0001-34

Valor Total - R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 032/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022). Prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituir.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 25 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 067/2023 – Concorrência nº 002/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para a concorrência em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em NEUROCIRURGIA AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS e responsabilidade técnica para atender a população do Município de Dourados e Macrorregião na Unidade do Hospital da Vida, ou outra unidade definida por cooperação com a SEMS, nas condições e padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional.

ONDE – SE LÊ

SITUAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
ADJUDICADO	NEUROCLIN DOURADOS CLINICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA - LTDA	R\$ 1.174.800,00

LEIA – SE

SITUAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
ADJUDICADO	NEUROCLIN DOURADOS CLININICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA	R\$ 966.000,00

Dourados – MS, 25 de Outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

OUTROS ATOS

ATA - CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –CMDM
ATA Nº 33/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número trinta e três, da trigésima terceira reunião realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no modo presencial, conforme convocação número um, de caráter Extraordinária. Reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos de Dourados, as Conselheiras membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2023-2025: Rilziane Guimarães Bezerra de Mello (Anhanguera) (Universidade Privada); Marisa de Fátima Lomba de Farias, (Universidade Pública); Bárbara Marques Rodrigues (SEMAS); Andreia Moraes Bonito Silva, (Coordenadoria de Políticas Públicas); Lilian de Souza Tavera suplente, (SEMS); Jeanice Maia Mendes da Silva (SEMED); Inês B. D. Vieira, (Defensoria Pública da Mulher); Denise Martins Castro Rosa (Polícia Militar de Dourados); Miriam dos Santos Ricco (Guarda Municipal); Priscylla Ribeiro dos Santos, suplente. (AGEHAB); Loreni Giordani, (Movimento Organizado M.D.); Angela Maria Plotzki (SINTEF) (Entidades Sindicais); Rosana Alexandre da Silva e Adma Cristhina S. de Oliveira (Núcleo de Mulheres Negras); Claudia Rosa Assumpção Pompeu (Associação Diversidade); Edna Regina Alvarenga Bonelli (Instituto Mulher). Entidades AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Delegacia de Defesa da Mulher e Núcleo de Mulheres Indígenas. ENTIDADES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: Câmara de Municipal de Dourados; OAB/MS; Mulheres Camponesas e UDAM. Estiveram presentes quatro convidadas: Priscila Lupinetti Mantovani e Anne Alissan da Silva Chaves, representantes do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO HOSPITAL DO AMOR DE Dourados. E, Maria Aparecida Palmeira e Rosângela de Araújo, representantes da ACCGD. A reunião iniciou com os encaminhamentos regimentais, para tratar dos seguintes pontos da pauta: 01. Programação do mês de Outubro ROSA 02. Calendário de reuniões ordinárias do CMDM no ano corrente. 3º - Assuntos gerais. A Sra. Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todas as conselheiras e fez algumas observações pertinentes ao funcionamento das atividades e comunicação do conselho no biênio 2023-2025: Primeiro ponto que foi destacado, foi a utilização devida do grupo de comunicação, externando seu entendimento que o grupo oficial do CMDM, deva ser restrito a informações pertinentes ao conselho, como convocações, cursos etc. Todas as conselheiras concordaram com a presidente e, assim, a conselheira Loreni sugeriu que seja criado um novo grupo do CMDM 2023-2025, e haja a mudança da nomenclatura do atual grupo, que ficará para informações diversas e troca de ideias entre as conselheiras, ficando livre permanecer ou não neste grupo. Aprovada esta alteração. 01. Programação do mês de Outubro ROSA. A sra. Presidente esclareceu as presentes que, foi levantada a proposta da participação do Conselho da PROGRAMAÇÃO do outubro rosa, visando o incentivo do autocuidado por parte das mulheres, observando que a ideia surgiu de diálogos com um grupo de conselheiras e que a participação é uma ação voluntária das conselheiras, não uma ação enquanto conselho. Reforçando esta afirmação, a conselheira Marisa Lomba, destacou que o conselho é um órgão de controle. De Legislação. Portanto, é importante tomar cuidado no encaminhamento das ações, visto que o conselho não é assistencialista. Ao que a Conselheira Loreni completou que, participar do outubro rosa não é finalidade, não é papel do conselho. Mas, enquanto conselheiras e representante de mulheres, chamamos para nós, de forma voluntária, a ação de participar da programação do outubro rosa. A ideia inicial é chamar a todas as conselheiras a fazerem o exame como exemplo e motivação para as demais mulheres da sociedade. Durante os diálogos, foi sugerido que o conselho participe como forma de ajudar a levar informações e motivações a todas as mulheres da importância de cuidado com sua saúde. A conselheira Inês, destacou a importância de o Conselho exercer a sua interseccionalidade com a sociedade levando informações das políticas públicas a que a mulher com câncer tem direito e, muitas vezes, desconhece. Todas as conselheiras concordaram com a participação, enquanto conselheiras, destas atividades. Assim alinhadas, foi dada a palavra para as convidadas. Maria Aparecida Palmeira e Rosângela de Araújo, representantes da ACCGD e Priscila Lupinetti Mantovani e Anne Alissan da Silva Chaves, representantes do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO HOSPITAL DO AMOR DE Dourados, para que esclarecessem as conselheiras a programação pertinente ao mês de outubro, por ora programado. Foi informado que o diagnóstico precoce é muito importante para a preservação e tratamento. Após a ex-

ATA - CMDM

posição dos motivos e programação do outubro rosa em Dourados, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1. Cada representante de entidade e grupos afins, organizarão a sua comunidade e adjacências, conforme a agenda junto ao hospital do amor, para que as mulheres venham e sejam atendidas devidamente, observando as faixas etárias: de 40 a 69 anos para exames de mamografia e de 25 a 64 anos para exames de papanicolau. Mulheres com laudo médico, são atendidas independentemente da idade. Para o atendimento é necessário levar os seguintes documentos: RG, CPF, CARTÃO SUS e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. O agendamento junto ao hospital, deverá ser feito com, pelo menos, quatro dias de antecedência. Foi informado que o Hospital do Amor dispõe de há uma van, com capacidade para conduzir até onze passageiros, para auxiliar no transporte. A Delegacia da Mulher, também disponibilizou, para uma ou duas vezes no mês, um ônibus, para possibilitar atender as regiões mais remotas e que há necessidade da mulher vir acompanhada de seus filhos. Também foi observada a possibilidade de solicitar apoio para o transporte, se necessário, as universidades. Além disto, a conselheira Marisa Lomba, observou a importância de fornecer lanches, principalmente para aqueles grupos mais distantes e que venham com as crianças, como é o caso das retomadas. A capacidade do hospital é atender 100 exames por dia. Foi observado também a dificuldade da mulher trabalhadora em fazer os exames, pois, tem dificuldade em conseguir dispensa para isso. Também as mulheres trans e trabalhadoras do sexo, raramente vão fazer exames, em sua maioria por constrangimento mesmo. Assim, foi sugerido um slogan permanente: cuidar de si mesma é necessário e um direito. 2. Que seja agendado um dia, como abertura do mês, para que todas as conselheiras se reúnam e participem dos exames no hospital do amor, tirando fotos e expondo na mídia, como forma de incentivar as mulheres de Dourados a realizarem seus exames periodicamente. 3. Organizar a participação do CMDM no dia vinte e oito, no Jorjão, as quatorze horas. Esta é uma ação da prefeitura, como atividade de fechamento oficial do outubro rosa. Este dia, visa reunir as mulheres, dialogar, atender e orientar juridicamente. Para este dia, ficou de se encaminhar junto as universidades, principalmente, dos cursos de direito, uma parceria jurídica, para que seja proporcionado um apoio e orientação técnico-jurídica às mulheres que comparecerem no evento e tenham necessidade deste apoio. Assim, ficou definido que as conselheiras e as equipes jurídicas que forem atuar, deverão reunir as treze horas, no local, para haver um alinhamento e organização prévia destes acompanhamentos. Assuntos mais complexos, serão encaminhados para os órgãos competentes. Observando ainda a questão da função do conselho que é fiscalizar e encaminhar políticas públicas e não assistencialismo, a Conselheira Bárbara pede a palavra para fazer um comentário sobre a questão do assistencialismo, e que, em nenhum momento quando solicita doações envolve o conselho, quando em caráter emergencial, é fundamental, necessária, principalmente quando as políticas públicas são falhas ou estas não funcionam. É uma questão humana. Enquanto isto, precisamos lutar por leis e legisladores que façam este papel e gerir o melhor para a comunidade como um todo. A Sra. Presidente, comentou que, nós, como conselho, não podemos assumir isto. Isto é papel das Instituições. Pode até ser uma ação social. Mas, não podemos dar este apoio ou suporte jurídico como conselho. Nós participaremos como representante ativa de nossas instituições que compõe este conselho. Observou ainda que, como cidadãs, ações pontuais podemos participar. Os encaminhamentos legais, a gente encaminha como conselho. Da mesma forma, registrou que, mesmo que tenhamos muitas conselheiras habilitadas a fornecerem informação e apoio jurídico, não podemos fazer isto enquanto conselheira. Podemos ajudar a encaminhar devidamente. Por isto, podemos mediar a participação das universidades no apoio e informação jurídica, durante o mês, mas, principalmente no dia vinte e oito. Até porque, informação salva vidas. Também foi verificado junto as representantes do Instituto de Prevenção, sobre a disponibilidade do caminhão durante o mês. Foi informado que, o caminhão estará atendendo aos municípios vizinhos neste mês de outubro. Ainda assim, foi solicitado que seja verificada a possibilidade do caminhão estar disponível no Jorjão. Ficou convencionado que este cronograma deverá ser levado ao conhecimento de todas as Instituições que compõe este conselho. Foi sugerido e, imediatamente apoiado, a confecção de camisetas para as conselheiras, com o logo do Conselho, a serem usadas nas atividades do mês, principalmente na abertura e no dia vinte e oito. Também foi solicitado que a prefeitura seja oficiada a respeito do ar condicionado da casa dos conselhos que não estão funcionando. 02. Calendário de reuniões ordinárias do CMDM no ano corrente. A conselheira Andreia ressaltou a importância de definirmos o calendário, para que todas possam se organizar e participar. Após discussão e a impossibilidade de manutenção do atual calendário, foi sugerido que seja fixado apenas um dia no mês, preferencialmente na terceira semana, numa sexta-feira pela manhã, no horário das oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos. Aprovado. 3º - Assuntos gerais. A Conselheira Kelly, disponibilizou também o espaço físico do SIMPTED, para reuniões e diálogos, quando necessário, o que foi acolhido com satisfação pelas presentes. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sob os cumprimentos da nova mesa diretora, que assumiu a direção do CMDM, pelo biênio 2023 – 2025 e, Eu, Angela Maria Plotzki, Secretária, registrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente.

Angela Maria Plotzki, (Secretária) _____

Rilziane Guimarães Bezerra de Mello (Presidente) _____

ATA - CCAD**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CCAD****ATA nº 06/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD (criada pelo Decreto Nº 2235 de 03 de Maio de 2023): I - GILVONA CAVALCANTE MICAL, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração, e, também, Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho; II – TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, Analista da Tecnologia da Informação, representante da Secretaria Municipal de Administração; III – ROSANA TINATSU ONO, Procuradora de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município, justificou ausência por motivo de excesso de trabalho; IV – GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO, Procurador de 3ª Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; V – ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, Assistente Administrativo, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; VI – ANA NERIS RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; VII – ROSA HELENA CATELAN, Fiscal de Tributos Municipais Aposentado, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD. Dada a abertura da reunião pela representante da Secretaria Municipal de Administração e Presidente da Comissão Gilvona, foi apresentada a pauta para análise e decisão: 1) PA nº 3471/2022, servidora Alice Helena Marques, matrícula nº 87.461-1, Exercício em 28/06/2000. Conforme Parecer Jurídico nº 671/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 22/44 e análise de fs. 47/50 do processo administrativo, constata-se que não assiste razão, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, pois sua primeira promoção ocorreu na data correta, sendo letra A para B em 01/06/2004, e nas demais letras a servidora obteve a concessão de forma adiantada, devendo ser retificada como segue: da letra B para C em 01/06/2011 por antiguidade; da C para D em 01/06/2014 por merecimento; da D para E em 01/07/2017 por merecimento; E para F em 01/07/2020 por merecimento; da F para G em 01/07/2023 por merecimento; revogando-se a concessão de promoção para a letra H em 01/07/2023; conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 2) PA nº 107/2022, servidora Ledi Ferla, matrícula nº 501.756-2, Exercício em 14/03/2003. Conforme Parecer nº 33/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 07/33 e análise de fs. 53/54 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, em parte, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, sendo: da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009, da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018; conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional do servidor. 3) PA nº 12/2022, servidora Silvana Maria Radaelli de Assis, matrícula nº 82.611-1, Exercício em 19/05/2000. Conforme Parecer nº 04/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 09/29 e análise de fs. 49/52 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, em parte, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, contudo, será: da A para B em 01/06/2003; da B para C em 01/06/2005; da C para D em 01/06/2009; da D para E em 01/06/2012; da E para F em 01/06/2015; da F para G em 01/07/2018; da letra G para H em 01/07/2021; tudo em conformidade com a legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento do pedido da servidora, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 4) PA nº 399/2022, servidora Simaura de Figueiredo Vieira, matrícula nº 114.760.705-2, Exercício em 10/08/2006. Conforme Parecer nº 80/2023/SEMAD/Jurídico de fs. 09/38 e análise de fs. 41/42 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, em parte, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, sendo: da A para B em 01/06/2010; da B para C em 01/06/2013,

ATA - CCAD

da C para D em 01/07/2016; da D para E em 01/07/2019; da E para F em 01/07/2022; conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento, do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional do servidor. 5) PA nº 1069/2022, servidora Sônia Maria Ferreira, matrícula nº 82.381-1, Exercício em 19/05/2000. Conforme Parecer nº 247/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 22/29 e análise de fs. 38 do processo administrativo, constata-se que não assiste razão a servidora, pois após o indeferimento do PA, interpôs recurso pedindo reanálise do pedido, contudo, constata-se que o assunto do presente PA (revisão de promoção) é objeto de processo judicial, transitado em julgado desde 04/07/2020, portanto, é coisa julgada. Logo, verifica-se que não há correções/alterações a serem revisadas na vida funcional da servidora, conforme legislação municipal e decisão proferida nos autos do processo nº 0800886-80.2019.8.12.0101, 2ª Vara JEC de Dourados. Deste modo, a Comissão Central decide pelo indeferimento do recurso, com a devida publicação em Diário Oficial e encaminhamento do PA ao arquivo geral. 6) PA nº 3599/2022, servidora Eliana Moreira de Moraes, matrícula nº 501.760-2, Exercício em 13/03/2003. Conforme Parecer nº 699/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 09/34 e análise de fs. 42/45 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, sendo: da A para B em 01/06/2006; da B para C em 01/06/2009, da C para D em 01/06/2012; da D para E em 01/06/2015; da E para F em 01/07/2018; F para G em 01/07/2021; conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento, do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional do servidor. 7) PA nº 3470/2022, servidora Roseli Patrício Rodrigues, matrícula nº 88.961-1, Exercício em 28/06/2000. Conforme Parecer Jurídico nº 668/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 21/44 e análise de fs. 46/48 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, em parte, à servidora, quanto a retificação de suas promoções, ficando da seguinte forma: revogação do enquadramento em 01/01/2003 para a letra B, pois a servidora não era estável; promoção da letra A p B em 01/06/2004; da letra B para C em 01/06/2006; letra C para D em 01/06/2010; da D para E em 01/07/2016, por antiguidade; E para F em 01/07/2019; de F para G em 01/07/2022, conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional corretas. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento, em parte, do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora. 8) PA nº 3793/2022, servidora Solange Pereira de Santana, matrícula nº 130.931-1, Exercício em 28/06/2000. Conforme Parecer Jurídico nº 525/2022/SEMAD/Jurídico de fs. 11/54 e análise de fs. 55/57 do processo administrativo, constata-se que assiste razão, em parte, à servidora, quanto a retificação de parte de suas promoções, ficando da seguinte forma: da letra C para D em 01/06/2010; da D para E em 01/07/2013; da E para F em 01/07/2016 – por merecimento; conforme legislação municipal vigente a cada mudança de letra e, verificadas as notas das avaliações de desempenho anual, faltas e licenças, os quais são requisitos para a promoção funcional, pois as demais promoções estão corretas. Deste modo, a Comissão Central decide pelo deferimento, em parte, do pedido, devendo ser retificadas as promoções acima identificadas, com a publicação em Diário Oficial e regularização da vida funcional da servidora, vez que as demais promoções ocorreram nas datas corretas. A presente Ata serve como relatório da Comissão Central Avaliação de Desempenho para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, conforme legislação municipal. Não havendo nada mais a tratar eu, _____, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho presentes.

GILVONA CAVALCANTE MICAEL**Repr. SEMAD e Presidente CCAD****TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA****Repres. da SEMAD****ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES****Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível médio****ROSA HELENA CATELAN****Repres. SINSEMD****GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO****Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível superior****ANA NERIS RIBEIRO****Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível fundamental****ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC****ATA 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – AUDIOVISUAL - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 2 do Edital 08/2023/LPG, os membros da Comissão de Seleção formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Andriara Pacco Coquemala, matrícula nº 114766664-4, Angélica da Silva Terra, matrícula nº 114771639-3 e Micaela Rufino Zanonato, matrícula nº 114768350-3 com a finalidade de homologar as inscrições recebidas. Conforme consta no Edital, item 8, os agentes culturais poderiam realizar as suas inscrições de três formas: online, ou entrega do projeto e demais anexos de forma física (impresso e em envelope lacrado) ou via postal. Abaixo listamos os projetos recebidos:

Nome Completo do Agente Cultural	Nome Artístico ou Social:	Categoria do Projeto Audiovisual	Inscrição
Ana Lucia Rossate	MC Anarandá	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Antoni Magalhães Silva	Antoni Magalhães	Inciso III Ação de Formação Audiovisual.	Online
Antonio Barbosa da Silva Neto	Tony Barbosa	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Antonio José Vieira Neto	Antonio Alemão	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Associação Cultural Casulo	Casulo - Espaço de Cultura e Arte	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Benedito Rodrigues De Freitas	Dito Freitas	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Camila Carvalho Faca	Camila Faca	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.	Online
Céllia Fernanda Pietramale Ebling	Fernanda Ebling	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Dami Glades Maidana Baz	Dami Baz	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Danilo Castro Capilé	Dj Danlitros	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Doriano Moralez Arce	Scott Hill	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Elias Brandão de Aquino	Elias de Aquino	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Emerson Pereira da Silva	Emerson Rios	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Emmanuelle Grissel Rosa	Grissel Rosa	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Éveli Monique Schaedler	Éveli Monique	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Fabricio Stefanie Borges	Fabricio Borges	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Fernanda Pinto		Inciso I LPG – Criação de núcleo de desenvolvimento de Jogos Digitais.	Online
Fernando de Castro Além	Dagata	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Franciele Inácio de Souza	Franciele Souza	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Gabriel Mercener Miranda	Gabriel Miranda	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Gil de Medeiros Esper	Gil Esper	Inciso III Apoio a Mostras e Festivais.	Online
Gustavo Carneiro Gonçalves	Gustavo Carneiro	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Igor Fernando Vieira Além	Igor Além	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Jadi Reginaldo Ribeiro	Jadi Ribeiro	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
João Augusto De Nardo Matos	João Augusto De Nardo	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
João Ramão Rocha	Sucata Cultural	Inciso III Apoio a Mostras e Festivais.	Online
John Batista Veron	Johnis DJ	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira	Júlia Aissa	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.	Online
Juliano Ferreira Marinho de Azevedo	Guará Produções	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Presencial
Maira Pinho		Inciso III Apoio a Mostras e Festivais.	Online
Marco Antonio De Andrade França	Tom Kyo	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Micheli dos Santos Lemos	Micheli Lemos	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Monique Abreu Dias do Amaral	Monique Amaral	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Nailson Gomes Goncalves	Nailson Gomes Goncalves	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.	Online
Nathália da Silva Lemes	Nathália Lemos	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Presencial
Nicole Barreto Paiva	Nicole Paiva	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Pedro Tokitaro Uehara Limeira	Pedro Tokitaro	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Rafael Rotta de Lima	Rafael Rotta	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Raique de Moura Dias	Raique Moura	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Raissa Sousa Carvalho	SoulRa	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Raquel Stainer Charão	Raquel Stainer Charão	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Romário Gonçalves Hilário	Romário Hilário	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Rosimário Algrandio Loveira	Rafaell Sá	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Stheffany Castelli Gandolpho	Stheffany Castelli	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Tatiana Varela Besteiro	Tatiana Varela	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Thiago Rotta de Lima	Thiago Rotta	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online
Tiago Amorim da Silva Souza	Tiago Amorim de Ganges	Inciso I LPG – Apoio à produção de vídeos experimentais (novos produtores).	Presencial
Valquiria da Silva Lemos		Inciso III Apoio a Mostras e Festivais.	Online
Vânia Marques da Silva	Vânia Marques	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	Online

Finalizando a homologação das inscrições a Comissão de Seleção desclassificou o proponente abaixo listado, pois o mesmo enviou a sua inscrição fora do prazo estabelecido e amplamente divulgado:

Bruno Veron	Bruno Vn - Brô Mc's	Inciso I LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	-24/10/2023 00:00:27
-------------	---------------------	--	----------------------

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 27 de Outubro de 2023.

Andiara Pacco Coquemala
matrícula nº 114766664-4

Angélica da Silva Terra
matrícula nº 114771639-3

Micaela Rufino Zanonato
matrícula nº 114768350-3

ATA 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – PRÊMIO JOEL PIZZINI - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 2 do Edital 09/2023/LPG, os membros da Comissão de Seleção formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Andiara Pacco Coquemala, matrícula nº 114766664-4, Angélica da Silva Terra, matrícula nº 114771639-3 e Micaela Rufino Zanonato, matrícula nº 114768350-3 com a finalidade de homologar as inscrições recebidas. Conforme consta no Edital, Item 8, os agentes culturais poderiam realizar as suas inscrições de três formas: online, ou entrega do projeto e demais anexos de forma física (impresso e em envelope lacrado) ou via postal. Abaixo listamos os projetos recebidos:

Nome Completo do Proponente	Nome Artístico ou Social	O produto audiovisual	Inscrição
Adriano Paes dos Santos	Adriano Paes	Curta Metragem Ficcional;	Online
Ana Lucia Rossate	MC Anarandã	Clipe Musical;	Online
Antonio Jose Vieira Neto	Antônio Alemão	Curta Metragem Documentário;	Online
Antonio Pereira Netto	Antonio Rosa	Curta Metragem Experimental;	Online
Associação Cultural Casulo	Casulo - Espaço de Cultura e Arte	Curta Metragem Documentário;	Online
Brenda Meireles Postaue	Brenda Postaue	Curta Metragem Documentário;	Online
Céllia Fernanda Pietramale Ebling	Fernanda Ebling	Clipe Musical;	Online
Celso Marques da Silva	Celso Marques Cineasta	Curta Metragem Ficcional;	Online
Davi da Rocha Lima	Davi Rocha	Curta Metragem Ficcional;	Online
Doriano Moralez Arce	Scott Hill	Vídeos experimentais.	Online
Elias Brandão de Aquino	Elias de Aquino	Vídeos experimentais.	Online
Eliezer Luís Capoano Rosa	Eliezer Rosa	Clipe Musical;	Online
Fabiana Assis Fernandes	Fabiana Fernandes	Curta Metragem Documentário;	Online
Fabricio Stefanie Borges	Fabricio Borges	Clipe Musical;	Online
Fernando De Castro Além	Dagata	Clipe Musical;	Online
Gabriel Arruda Gomes Geraldo	Nolcorp Arts	Curta Metragem Documentário;	Online
Gabriel Mancin	OMDVS	Vídeos experimentais.	Online
Gabriel Mercener Miranda	Gabriel Miranda	Clipe Musical;	Online
Giovanna Xavier Lavagnoli	Giovanna Lavagnoli	Curta Metragem Ficcional;	Online
Guilherme Matheus Godoy dos Santos	Guilherme Godoy	Vídeos experimentais.	Online
Gustavo Carneiro Gonçalves	Gustavo Carneiro	Curta Metragem Ficcional;	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Joao Augusto De Nardo Matos	João Augusto De Nardo	Curta Metragem Ficcional;	Online
julia.aissa2023@gmail.com	Júlia Aissa	Curta Metragem Documentário;	Online
Karine Heleno Peixoto	Karine Heleno	Vídeos experimentais.	Online
Kayque Rodrigues Paiva		Vídeos experimentais.	Online
Kelvin Peixoto	Kelvin M'barete	Clipe Musical;	Online
Kleber Dos Santos Martins	Vokalika	Clipe Musical;	Online
Kleberon Dos Santos Martins	Kleber E Kleberon	Clipe Musical;	Online
Leonam Lomba de Farias	Leonam de Farias	Curta Metragem Ficcional;	Online
Luan Iturbe Rodrigues	Luan Iturbe	Curta Metragem Ficcional;	Online
Ludmila de Paula Baracat Lopes	Ludmila Lopes	Vídeos experimentais.	Online
Luis Fernando de Almeida Silva	Luis Katarino	Curta Metragem Ficcional;	Online
Max Dante Dackan Di Baptista	Miliano	Clipe Musical;	Online
Monique Abreu Dias do Amaral	Monique Amaral	Vídeos experimentais.	Online
Odulio Romero Gonçalves	Odulio Gonçalves	Curta Metragem Ficcional;	Online
Onildo Lopes dos Santos	-	Curta Metragem Documentário;	Presencial
Rafaela Martins Dorneles	Rafaela Martins	Curta Metragem Ficcional;	Online
Raique de Moura Dias	Raique Moura	Curta Metragem Experimental;	Online
Raquel Stainer Charão	Raquel Stainer Charão	Curta Metragem Experimental;	Online
Romário Gonçalves Hilário	Romário Hilário	Vídeos experimentais.	Online
Sá Júnior da Cruz Lopes	Sá Júnior	Vídeos experimentais.	Online
Sthefany Castelli Gandolpho	Sthefany Castelli	Vídeos experimentais.	Online
Sucata Cultural	Sucata Cultural	Longa Metragem Documentário;	Online
Tatiana Varela Besteiro	Tatiana Varela	Curta metragem animação Stop-motion	Online
Thales Albano de Sousa Pimenta	Albano Pimenta	Curta Metragem Ficcional;	Online
Thiago Oliveira da Silva Santos	Thi	Curta Metragem Documentário;	Online
Victor Dias Gomes dos Santos	Victor Dias	Clipe Musical;	Online
William Isaias Nunes	Liam Zass	Curta Metragem Experimental;	Online
Wilyam Stevan Nicolay Adolfo	Wilyam Nicolay	Curta Metragem Ficcional;	Online

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 27 de Outubro de 2023.

Andiara Pacco Coquemala
matrícula nº 11476664-4

Angélica da Silva Terra
matrícula nº 114771639-3

Micaela Rufino Zanonato
matrícula nº 114768350-3

ATA 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 2 do Edital 10/2023/LPG, os membros da Comissão de Seleção formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Anaia Beatriz Cappi, matrícula nº 114771837-1, Jocelânia dos Santos Oliveira Souza, matrícula nº 114775171-1 e Wesley Sanches Ferreira, matrícula nº 114776509-1, com a finalidade de homologar as inscrições recebidas. Conforme consta no Edital, item 8, os agentes culturais poderiam realizar as suas inscrições de três formas: online, ou entrega do projeto e demais anexos de forma física (impresso e em envelope lacrado) ou via postal. Abaixo listamos os projetos recebidos:

Nome Completo do Proponente ou Representante Legal	Nome Artístico ou Social	Categoria do Projeto	INSCRIÇÃO
Adriana Felix Figueiredo Morita	Adriana Felix	Cultura de rua	Online
Alandisson conceição dos santos	Elf011	Musica	Online
Amirele Porto Machado	Yvypoty'I	Patrimônio Cultural	Online
Ana Carla Vieira Ferreira	Ana Vieira	Dança	Online
Ana Carolina de Sousa Silva	Nega Carolina	Artes Cênicas	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Ana Caroline Lopes Prates Vaz	Ana Caroline Prates	Música	Online
Ana Júlia de Almeida Bonetti	Ana Júlia Bonetti	Dança	Online
Ana Lucia Rossate	Ana Lucia Rossate	Leitura, Escrita e Oralidade	Presencial
Andreo dos Santos Oliveira	Becky Jhow	Música	Online
Anna Clara Brito Smith	Anninha art	Artes Visuais	Online
Antonio Jose Vieira Neto	Antonio Alemao	Música	Online
Antonio Pereira Netto	Antonio Rosa	Artes Cênicas	Online
Aurineide Alecar de Freitas Oliveira	Aurineide Alecar	Leitura, Escrita e Oralidade	Presencial
Benedito Rodrigues de Freitas	Dito Freitas	Música	Online
Bruno Sales Gonçalves	Bruno	Dança	Online
Candida Graciela Chamorro Arguello	Casulo - Espaço de Cultura e Arte	Patrimônio Cultural	Online
Cândida Graciela Chamorro Arguello	Graciela Chamorro	Patrimônio Cultural	Online
Carlos Alexandre Arruda Palauro	Alê Borges	Música	Online
Carlos Magno Mieres Amarilha	Carlos Amarilha	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Centro De Tradições Gaúchas Querência Do Sul	Centro de Tradições Gaúchas Querência Do Sul	Dança	Online
Claudia Marques Roma		Artes Visuais	Online
Daniel Salmi Valadão Borges	Daniel Dank	Artes Visuais	Online
Edson Alvarenga	Ed Alvarenga	Artes Visuais	Online
Eduardo Monteiro de Sá		Musica	Online
Elynes Barbosa Silveira	Elly Sá	Música	Online
Emerson Pereira da Silva	Emerson Rios	Musica	Online
Emmanuel Marinho Do Nascimento Filho	Emmanuel Marinho	Leitura Escrita e Oralidade	Online
Éveli Monique Schaedler	Éveli Monique	Projetos Livres	Online
Evelym Ellen Pereira Tiburcio	Dedê Tiburcio	Patrimônio Cultural	Online
Felipe de Jesus Sampaio	Felipe Sampaio	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Fernanda Sabô		Artesanato	Online
Fernando De Castro Além	Dagata	Música	Online
Franciele Inácio de Souza	Franciele Souza	Música	Online
Gabriel Arruda Gomes Geraldo	Nolcorp Arts	Artesanato	Online
Gabriela Antoniassi Miura	Bi Miura	Artes Visuais	Online
Gil de Medeiros Esper	Gil Esper	Artes Visuais	Online
Gislene Denize Brandão de Almeida	Gi Brandão	Artes Visuais.	Online
Guilherme Matheus Godoy dos Santos	Guilherme Godoy	Artes Cênicas	Online
Hatsumi Yamashita	Tereza Yamashita	Artesanato	Online
Ilsyane do Rocio Kmitta	Ilsyane Kmitta	Leitura, Escrita e Oralidade	Presencial
Isabelly Prates Rocha	Lyts	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Ivete Brunetta		Artesanato	Online
Jacques Joseph Nemr	Jacques Nemr	Projetos Livres	Online
Jacyene Brasileiro Mantarraia	Studio Jacy Brasileiro	Dança	Online
Jadi Reginaldo Ribeiro	Jadi Ribeiro	Artes Cênicas	Online
Janaina dos Santos Viela Leal	Projeto Nova Geração Camará Capoeira Dourados	Patrimônio Cultural	Presencial
João Dias da Mota Neto	João Dias	Patrimônio Cultural	Online
João Ramão Rocha	João Rocha	Artes Cênicas	Online
João Ramão Rocha	Sucata Cultura	Artes Cênicas	Online
Jonathan da Silva Nanes	Pillz	Cultura de rua	Online
José Joglemir Pereira Filho	Jose de la calle	Projeto Livre	Online
Juarez Gomes de Oliveira Junior	Junior De Oliveira	Ares Cênicas	Online
Juliana Brites Mazarim	Juliana Mazarim	Artesanato	Online
Kaila Raiane Honorio da Silva		Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Kaio Gabriel Roberto Ramos	Kaio Ramos	Artes Cênicas	Online
Karla Fernanda Ribeiro Neves	Karla Neves	Artes Cênicas	Online
Kayque Rodrigues Paiva	Kayque Paiva	Artes Visuais	Online
Larissa De Souza Heicheberg	Larissa	Dança	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Laura Cyrineu	Música	Online
Ludmila de Paula Baracat Lopes	Ludmila Lopes	Cultura de rua	Online
Maira Pinho		Patrimônio Cultural	Online
Maria Câmara Vieira	Irmã Maria	Literatura Escrita e Oralidade	Online
Maria Carolina Ferreira de Sousa	damata	Artes visuais	Online
Maria Fernanda Kozlowski Pinto	Lys Dame	Música	Online
Maria Gabriela da Costa Santos	GABIS	Cultura De Rua	Online
Mariana Yamashita Angievisch		Artesanato	Online
Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Marlon Beraldo	Artes Visuais	Online
Martim Barbosa Cardenas	Martim Barbosa Cardenas	Projetos Livres	Online
Max Dante Dackan Di Baptista	Miliano	Cultura de rua	Online
Micheli Alves Machado	Micheli Alves Machado	Artesanato	Online
Monique Abreu Dias do Amaral	Monique Amaral	Música	Online
Naiara Da Silva Fonteles		Patrimônio Cultural	Online
Natália Fogaça Da Silva Lemos Witzel		Dança	Online
Odila Schwingel Lange	Academia de Letras do Brasil – Seccional Dourados MS	Leitura, Escrita e Oralidade	Presencial
Paulo Sérgio da Silva Caiano	Paulo Portuga	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Presley Felype Ribeiro dos Santos	Presley Felype	Artes Cênicas	Online
Rafael Diego de Lima Gomes	Rafael Diego	Musica	Online
Rayanne Nolasco Azevedo	Ray Nolasco	Dança	Online
Regina Yamashita Prause		Cultura de Rua	Online
Rilvan Daniel Barbosa	Rilvan Barbosa	Dança	Online
Rosana Daza de Garcia	Rosana Daza	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Rosimário Algrandio Loveira	Rafaell Sá	Música	Online
Sá Júnior da Cruz Lopes	Sá Júnior	Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Simone Bitencourt Munhoz	Simone Bitencourt	Dança	Presencial
Talisson Angel Alves de Brito	Cuca Pregliatto	Artes Cênicas	Online
Társila Bonelli Calegari Paulino	Társila Bonelli	Dança	Online
Thaiza da Silva Dutra	Thaiza Dutra	Dança	Online
Valdir Amaral da Silva	Valdir Amaral	Artes visuais	Online
Vania Pereira da Silva		Leitura, Escrita e Oralidade	Online
Wesley Yuri de Oliveira Prado	Wesley Prado	Artes Cênicas	Online
William Isaias Nunes	Liam Zass	Dança	Online
Yan Gabriel Brandão de Almeida Silva		Cultura De Rua	Online

Finalizando a homologação das inscrições a Comissão de Seleção desclassificou o proponente abaixo listado, pois o mesmo enviou a sua inscrição fora do prazo estabelecido e amplamente divulgado:

Nome Completo do Proponente ou Representante Legal	Nome Artístico ou Social	Categoria do Projeto	Inscrição
Paulo Henrique Roseghini dos Santos		Artes Visuais	24/10/2023 00:00:32
Mario Adriano Reginaldo Velasques	Marin	Música	24/10/2023 00:00:46
Raquel Stainer Charão	Raquel Stainer Charão	Projetos Livres	24/10/2023 00:01:27

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 27 de Outubro de 2023.

Anaia Beatriz Cappi
matrícula nº 114771837- 1

Jocelânia dos Santos Oliveira Souza
matrícula nº 114775171-1

Wesley Sanches Ferreira
matrícula nº 114776509-1

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC**ATA 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – PRÊMIO ERCÍLIA POMPEU - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 2 do Edital 11/2023/LPG, os membros da Comissão de Seleção formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Anaia Beatriz Cappi, matrícula nº 114771837-1, Jocelânia dos Santos Oliveira Souza, matrícula nº 114775171-1 e Wesley Sanches Ferreira, matrícula nº 114776509-1, com a finalidade de homologar as inscrições recebidas. Conforme consta no Edital, item 8, os agentes culturais poderiam realizar as suas inscrições de três formas: online, ou entrega do projeto e demais anexos de forma física (impresso e em envelope lacrado) ou via postal. Abaixo listamos os projetos recebidos em conformidade com o Chamamento Público:

Nome Completo do Proponente ou Representante Legal	Nome Artístico ou Social	Categoria	INSCRIÇÃO
Adriana Felix Figueiredo Morita	Adriana Felix	Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Ariane Guerra Barros	Cia. Última Hora	Artes Cênicas;	Online
Associação Cultural Casulo/ Candia Graciela Chamorro Arguello	Casulo - Espaço de Cultura e Arte	Culturas tradicionais, populares;	Online
Aurineide Alencar de Freitas Oliveira	Aurineide Alencar	Culturas tradicionais, populares;	Presencial
Beatriz Gabriele Rodrigues	Beatriz Gabriele	Patrimônio cultural;	Online
Benedito Rodrigues de Freitas	Dito Freitas	Música;	Online
Candida Graciela Chamorro Arguello	Graciela Chamorro	Patrimônio cultural;	Online
Célia Fernanda Pietramale Ebling	Fernanda Ebling	Música;	Online
Celso Marques da Silva	Celso Marques Cineasta	Literatura, leitura e livro;	Online
Edson Alvarenga	Ed Alvarenga	Artes Visuais	Online
Eliezer Luís Capoano Rosa	Eliezer Rosa	Música;	Online
Emerson Pereira da Silva	Emerson Rios	Música;	Online
Emmanuel Marinho Do Nascimento Filho	Emmanuel Marinho	Literatura, leitura e livro;	Online
Fernando de Castro Além	Dagata	Música;	Online
Flávio de Souza Silva	Instituto Máximos	Dança	Online
Floris de Souza		Patrimônio cultural;	Online
Gabriel Arruda Gomes Geraldo	Nolcorp Arts	Artesanato	Online
Gabriel Mercener Miranda	Gabriel Miranda	Cultura de rua;	Online
Giani Cristina Torres De Souza	Giani Torres	Música;	Online
Gil de Medeiros Esper	Gil Esper	Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Hatsumi Yamashita	Tereza Yamashita	Artesanato	Online
Ilson Venancio	Ilson Boca Venancio	Literatura, leitura e livro;	Presencial
Iracema Pereira Limberger		Literatura, leitura e livro;	Online
Jacyene Brasileiro Mantarraia	Jacy Brasileiro	Dança	Online
João Dias da Mota Neto	Cia Theastai de Artes Cênicas	Artes Cênicas;	Online
João Ramão Rocha	Sucata Cultural	Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira	Júlia Aissa	Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Juliano Ferreira Marianho de Azevedo	Juliano Ferreira	Música	Presencial
Kazuyoshi Yamashita	Jorge Yamashita	Artes Visuais	Online
Kleber Dos Santos Martins	Kleber E Kleberson	Música;	Online
Kleberson Dos Santos Martins	Vokalika	Música;	Online
Ludmila de Paula Baracat Lopes		Artes Cênicas;	Online
Maira Pinho		Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Marcelo Lima do Nascimento	Cello Lima	Artes Visuais	Online
Maria de Lourdes Martins da Silva	Lourdes Martins	Artes Cênicas;	Online
Maria Gabriela Da Costa Santos	Gabis	Cultura de rua;	Online
Mario Alves dos Santos	Mestre Guerreiro	Culturas tradicionais, populares;	Online
Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Marlon Beraldo	Artes Visuais	Online
Matheus Freitas Ramalho Freire	Parrésio	Cultura de rua;	Online
Max Dante Dackan Di Baptista	Miliano	Cultura de rua;	Online

ATAS / CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMC

Micheli Alves Machado	Micheli Alves Machado	Produção Artística e Cultural Indígena.	Online
Moyses Martins da Silva	Maestro Moyses	Produtor Musical	Online
Naiara Da Silva Fonteles	Makota Oyálabaoci	Culturas tradicionais, populares;	Online
Odila Schwingel Lange	Odila Lange	Literatura, leitura e livro;	Online
Presley Felype Ribeiro dos Santos	Presley Felype	Artes Cênicas;	Online
Rafael Frederico Pache da Silva Pereira	Rafael Alagbê	Música;	Online
Raique de Moura Dias	Raique Moura	Artes Visuais	Online
Regina Satiko Yamashita Prause		Cultura de rua;	Online
Rilvan Daniel Barbosa	Rilvan Barbosa	Dança	Presencial
Romário Gonçalves Hilário	Romário Hilário	Artes Cênicas;	Online
Sá Júnior da Cruz Lopes	Sá Júnior	Literatura, leitura e livro;	Online
Stheffany Castelli Gandolpho	Stheffany Castelli	Produção, técnica e gestão cultural;	Online
Társila Bonelli Calegari Paulino	Társila Bonelli	Dança	Online
Valquiria da Silva Lemos	Amigo Sapeca	Artesanato	Online
Victor Dias Gomes dos Santos	Victor Dias	Música;	Online

Finalizando a homologação das inscrições a Comissão de Seleção desclassificou o proponente abaixo listado, pois o mesmo enviou a sua inscrição fora do prazo estabelecido e amplamente divulgado:

(Social: Juliana Vitória) João Vitor Faria da Silva Melo	Artístico: Cifrasol	Cultura de rua;	Online 00:00:19	24/10/2023
--	---------------------	-----------------	--------------------	------------

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 27 de Outubro de 2023.

Anaia Beatriz Cappi
matrícula nº 114771837- 1

Jocelânia dos Santos Oliveira Souza
matrícula nº 114775171-1

Wesley Sanches Ferreira
matrícula nº 114776509-1

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

G3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, torna Público que Requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Simplificada LS, para atividade serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de reboque de veículos, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 575 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS E. PADOVAN PEREIRA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração de Razão Social – ARS para F. P. PEREIRA LTDA - ME, atividade de conveniência com lava rápido, troca de óleo e polimento de veículos automotores, localizada na rua Benjamin Constant, 405 A, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JET CHOPP LTDA, CNPJ: 51.510.004/0001-50, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, localizada na R EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, 579, JARDIM AGUA BOA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.